

Corregedoria-Geral da Justiça do Trabalho



Regras de Validação Não Temporais do 1º Grau

Divulgada em 25/01/2016

Regras Não Temporais de Validação							
Cód. Item	Descrição do Item	Regra 1 Quantitativo do Item	Regra 2 Detalhes do Quantitativo do Item				Regra 3 Vínculo com outros itens OBS.: Quando existe vínculo entre as quantidades dos itens, os detalhamentos devem seguir os mesmo vínculos.
			Regra 2.1 Magistrados	Regra 2.2 Processos	Regra 2.3 Classes	Regra 2.4 Datas	
1	I - Varas do Trabalho						
2	Funcionamento das Varas do Trabalho						
5	Juízes Titulares em exercício	A quantidade do item deve ser número inteiro não negativo. O valor do item deve ser nulo.	Dentro do período de referência, os magistrados informados como detalhe deste item e os magistrados com períodos de exercício cadastrados devem ser os mesmos.	-	-	A data de exercício final de magistrado, quando informada, deve ser maior ou igual a data de exercício inicial. Cada magistrado deve ter pelo menos uma data ativa. Não é permitido informar 2 períodos de exercício sobrepostos para o mesmo magistrado.	-

Regras Não Temporais de Validação							
Cód. Item	Descrição do Item	Regra 1 Quantitativo do Item	Regra 2 Detalhes do Quantitativo do Item				Regra 3 Vínculo com outros itens OBS.: Quando existe vínculo entre as quantidades dos itens, os detalhamentos devem seguir os mesmo vínculos.
			Regra 2.1 Magistrados	Regra 2.2 Processos	Regra 2.3 Classes	Regra 2.4 Datas	
6	Juizes Substitutos em exercício	A quantidade do item deve ser número inteiro não negativo. O valor do item deve ser nulo.	Dentro do período de referência, os magistrados informados como detalhe deste item e os magistrados com períodos de exercício cadastrados devem ser os mesmos.	-	-	A data de exercício final de magistrado, quando informada, deve ser maior ou igual a data de exercício inicial. A data de exercício vigência final de magistrado, quando informada, deve ser maior ou igual a data de exercício vigência inicial; Cada magistrado deve ter pelo menos uma data ativa. Não é permitido informar 2 períodos de exercício sobrepostos para o mesmo magistrado.	-

Regras Não Temporais de Validação								
Cód. Item	Descrição do Item	Regra 1 Quantitativo do Item	Regra 2 Detalhes do Quantitativo do Item					Regra 3 Vínculo com outros itens OBS.: Quando existe vínculo entre as quantidades dos itens, os detalhamentos devem seguir os mesmo vínculos.
			Regra 2.1 Magistrados	Regra 2.2 Processos	Regra 2.3 Classes	Regra 2.4 Datas	Regra 2.5 Detalhes Extras	
24	Exercício da Função Jurisdicional - Fase de Conhecimento - Movimentação Processual nas Varas do Trabalho							
25	Processos de Conhecimento Recebidos							
289	Casos Novos							
26	Casos Novos recebidos por distribuição	A quantidade do item deve ser número inteiro não negativo. O valor do item deve ser nulo.	-	A contagem de registros de processo deve ser igual ao quantitativo informado	Processos do detalhe devem ser das classes previstas no item 24, excluída a classe 27->46- Restauração de Autos. Deve ser informada a classe processual para todos os processos do item.	-	-	-
27	Casos Novos recebidos por redistribuição	A quantidade do item deve ser número inteiro não negativo. O valor do item deve ser nulo.	-	A contagem de registros de processo deve ser igual ao quantitativo informado	Processos do detalhe devem ser das classes previstas no item 24, excluída a classe 27->46- Restauração de Autos. Deve ser informada a classe processual para todos os processos do item.	-	-	-

Regras Não Temporais de Validação								
Cód. Item	Descrição do Item	Regra 1 Quantitativo do Item	Regra 2 Detalhes do Quantitativo do Item					Regra 3 Vínculo com outros itens OBS.: Quando existe vínculo entre as quantidades dos itens, os detalhamentos devem seguir os mesmo vínculos.
			Regra 2.1 Magistrados	Regra 2.2 Processos	Regra 2.3 Classes	Regra 2.4 Datas	Regra 2.5 Detalhes Extras	
28	Casos novos recebidos com tramitação preferencial	A quantidade do item deve ser número inteiro não negativo. O valor do item deve ser nulo.	-	A contagem de registros de processo deve ser igual ao quantitativo informado	Processos do detalhe devem ser das classes previstas no item 24, excluída a classe 27->46-Restauração de Autos. Deve ser informada a classe processual para todos os processos do item.	-	-	Os processos do detalhe devem ser iguais ou um subgrupo dos processos informados nos itens 26 e 27
312	Processos Recebidos							
29	Processos recebidos com sentença reformada pela instância superior	A quantidade do item deve ser número inteiro não negativo. O valor do item deve ser nulo.	Deve ser informado o magistrado para todos os processos do item.	A contagem de registros de processo deve ser igual ao quantitativo informado.	Processos do detalhe devem ser das classes previstas no item 24. Deve ser informada a classe processual para todos os processos do item.	-	-	-

Regras Não Temporais de Validação								
Cód. Item	Descrição do Item	Regra 1 Quantitativo do Item	Regra 2 Detalhes do Quantitativo do Item					Regra 3 Vínculo com outros itens OBS.: Quando existe vínculo entre as quantidades dos itens, os detalhamentos devem seguir os mesmo vínculos.
			Regra 2.1 Magistrados	Regra 2.2 Processos	Regra 2.3 Classes	Regra 2.4 Datas	Regra 2.5 Detalhes Extras	
30	Processos recebidos com sentença reformada pelo próprio juízo	A quantidade do item deve ser número inteiro não negativo. O valor do item deve ser nulo.	Deve ser informado o magistrado para todos os processos do item.	A contagem de registros de processo deve ser igual ao quantitativo informado.	Processos do detalhe devem ser das classes previstas no item 24. Deve ser informada a classe processual para todos os processos do item.	-	-	-
31	Processos recebidos com sentença anulada pela instância superior	A quantidade do item deve ser número inteiro não negativo. O valor do item deve ser nulo.	Deve ser informado o magistrado para todos os processos do item.	A contagem de registros de processo deve ser igual ao quantitativo informado.	Processos do detalhe devem ser das classes previstas no item 24. Deve ser informada a classe processual para todos os processos do item.	-	-	-

Regras Não Temporais de Validação								
Cód. Item	Descrição do Item	Regra 1 Quantitativo do Item	Regra 2 Detalhes do Quantitativo do Item					Regra 3 Vínculo com outros itens OBS.: Quando existe vínculo entre as quantidades dos itens, os detalhamentos devem seguir os mesmo vínculos.
			Regra 2.1 Magistrados	Regra 2.2 Processos	Regra 2.3 Classes	Regra 2.4 Datas	Regra 2.5 Detalhes Extras	
32	Processos recebidos com sentença anulada pelo próprio juízo	A quantidade do item deve ser número inteiro não negativo. O valor do item deve ser nulo.	Deve ser informado o magistrado para todos os processos do item.	A contagem de registros de processo deve ser igual ao quantitativo informado.	Processos do detalhe devem ser das classes previstas no item 24. Deve ser informada a classe processual para todos os processos do item.	-	-	-
33	Processos recebidos com conversão de classe	A quantidade do item deve ser número inteiro não negativo. O valor do item deve ser nulo.	-	A contagem de registros de processo deve ser igual ao quantitativo informado	Processos do detalhe devem ser das classes previstas no item 24. Deve ser informada a classe processual para todos os processos do item.	-	-	Os processos do detalhe devem ser os mesmos que foram informados no item 58.
59	Processos Pendentes de Solução							

Regras Não Temporais de Validação								
Cód. Item	Descrição do Item	Regra 1 Quantitativo do Item	Regra 2 Detalhes do Quantitativo do Item					Regra 3 Vínculo com outros itens OBS.: Quando existe vínculo entre as quantidades dos itens, os detalhamentos devem seguir os mesmo vínculos.
			Regra 2.1 Magistrados	Regra 2.2 Processos	Regra 2.3 Classes	Regra 2.4 Datas	Regra 2.5 Detalhes Extras	
60	Processos aguardando a 1ª Sessão de Audiência	A quantidade do item deve ser número inteiro não negativo. O valor do item deve ser nulo.	-	A contagem de registros de processo deve ser igual ao quantitativo informado.	Processos do detalhe devem ser das classes previstas no item 24. Deve ser informada a classe processual para todos os processos do item.	-	-	Os processos do detalhe devem ser iguais ou um subgrupo dos processos informados no item 342.
61	Processos aguardando o encerramento da Instrução	A quantidade do item deve ser número inteiro não negativo. O valor do item deve ser nulo.	-	A contagem de registros de processo deve ser igual ao quantitativo informado.	Processos do detalhe devem ser das classes previstas no item 24. Deve ser informada a classe processual para todos os processos do item.	-	-	Os processos do detalhe devem ser iguais ou um subgrupo dos processos informados no item 342.

Regras Não Temporais de Validação								
Cód. Item	Descrição do Item	Regra 1 Quantitativo do Item	Regra 2 Detalhes do Quantitativo do Item					Regra 3 Vínculo com outros itens OBS.: Quando existe vínculo entre as quantidades dos itens, os detalhamentos devem seguir os mesmo vínculos.
			Regra 2.1 Magistrados	Regra 2.2 Processos	Regra 2.3 Classes	Regra 2.4 Datas	Regra 2.5 Detalhes Extras	
65	Processos convertidos em diligência	A quantidade do item deve ser número inteiro não negativo. O valor do item deve ser nulo.	Deve ser informado o magistrado para todos os processos do item.	A contagem de registros de processo deve ser igual ao quantitativo informado.	Processos do detalhe devem ser das classes previstas no item 24. Deve ser informada a classe processual para todos os processos do item.	-	-	-
62	Processos com instrução processual encerrada aguardando prolação de sentença	A quantidade do item deve ser número inteiro não negativo. O valor do item deve ser nulo.	Deve ser informado o magistrado para todos os processos do item.	A contagem de registros de processo deve ser igual ao quantitativo informado.	Processos do detalhe devem ser das classes previstas no item 24. Deve ser informada a classe processual para todos os processos do item.	-	-	Os processos do detalhe devem ser iguais ou um subgrupo dos processos informados no item 342.

Regras Não Temporais de Validação								
Cód. Item	Descrição do Item	Regra 1 Quantitativo do Item	Regra 2 Detalhes do Quantitativo do Item					Regra 3 Vínculo com outros itens OBS.: Quando existe vínculo entre as quantidades dos itens, os detalhamentos devem seguir os mesmo vínculos.
			Regra 2.1 Magistrados	Regra 2.2 Processos	Regra 2.3 Classes	Regra 2.4 Datas	Regra 2.5 Detalhes Extras	
64	Processos com instrução processual encerrada aguardando prolação de sentença - com prazo vencido	A quantidade do item deve ser número inteiro não negativo. O valor do item deve ser nulo.	Deve ser informado o magistrado para todos os processos do item.	A contagem de registros de processo deve ser igual ao quantitativo informado.	Processos do detalhe devem ser das classes previstas no item 24. Deve ser informada a classe processual para todos os processos do item.	-	-	Os processos do detalhe devem ser iguais ou um subgrupo dos processos informados no item 62.
37	Processos Solucionados							
38	Processos Solucionados - com exame de mérito							
39	Conciliações	A quantidade do item deve ser número inteiro não negativo. O valor do item deve ser nulo.	Deve ser informado o magistrado para todos os processos do item.	A contagem de registros de processo deve ser igual ao quantitativo informado.	Processos do detalhe devem ser das classes previstas no item 24. Deve ser informada a classe processual para todos os processos do item.	-	-	-

Regras Não Temporais de Validação								
Cód. Item	Descrição do Item	Regra 1 Quantitativo do Item	Regra 2 Detalhes do Quantitativo do Item					Regra 3 Vínculo com outros itens OBS.: Quando existe vínculo entre as quantidades dos itens, os detalhamentos devem seguir os mesmo vínculos.
			Regra 2.1 Magistrados	Regra 2.2 Processos	Regra 2.3 Classes	Regra 2.4 Datas	Regra 2.5 Detalhes Extras	
40	Julgadas Procedente	A quantidade do item deve ser número inteiro não negativo. O valor do item deve ser nulo.	Deve ser informado o magistrado para todos os processos do item.	A contagem de registros de processo deve ser igual ao quantitativo informado.	Processos do detalhe devem ser das classes previstas no item 24. Deve ser informada a classe processual para todos os processos do item.	-	-	-
41	Julgadas Procedente em parte	A quantidade do item deve ser número inteiro não negativo. O valor do item deve ser nulo.	Deve ser informado o magistrado para todos os processos do item.	A contagem de registros de processo deve ser igual ao quantitativo informado.	Processos do detalhe devem ser das classes previstas no item 24. Deve ser informada a classe processual para todos os processos do item.	-	-	-

Regras Não Temporais de Validação								
Cód. Item	Descrição do Item	Regra 1 Quantitativo do Item	Regra 2 Detalhes do Quantitativo do Item					Regra 3 Vínculo com outros itens OBS.: Quando existe vínculo entre as quantidades dos itens, os detalhamentos devem seguir os mesmo vínculos.
			Regra 2.1 Magistrados	Regra 2.2 Processos	Regra 2.3 Classes	Regra 2.4 Datas	Regra 2.5 Detalhes Extras	
42	Julgadas Improcedente	A quantidade do item deve ser número inteiro não negativo. O valor do item deve ser nulo.	Deve ser informado o magistrado para todos os processos do item.	A contagem de registros de processo deve ser igual ao quantitativo informado.	Processos do detalhe devem ser das classes previstas no item 24. Deve ser informada a classe processual para todos os processos do item.	-	-	-
43	Extintos com resolução de mérito	A quantidade do item deve ser número inteiro não negativo. O valor do item deve ser nulo.	Deve ser informado o magistrado para todos os processos do item.	A contagem de registros de processo deve ser igual ao quantitativo informado.	Processos do detalhe devem ser das classes previstas no item 24. Deve ser informada a classe processual para todos os processos do item.	-	-	-

Regras Não Temporais de Validação								
Cód. Item	Descrição do Item	Regra 1 Quantitativo do Item	Regra 2 Detalhes do Quantitativo do Item					Regra 3 Vínculo com outros itens OBS.: Quando existe vínculo entre as quantidades dos itens, os detalhamentos devem seguir os mesmo vínculos.
			Regra 2.1 Magistrados	Regra 2.2 Processos	Regra 2.3 Classes	Regra 2.4 Datas	Regra 2.5 Detalhes Extras	
44	Outras decisões com resolução de mérito	A quantidade do item deve ser número inteiro não negativo. O valor do item deve ser nulo.	Deve ser informado o magistrado para todos os processos do item.	A contagem de registros de processo deve ser igual ao quantitativo informado.	Processos do detalhe devem ser das classes previstas no item 24. Deve ser informada a classe processual para todos os processos do item.	-	-	-
45	Processos Solucionados - sem exame de mérito							
46	Extintos sem resolução do mérito	A quantidade do item deve ser número inteiro não negativo. O valor do item deve ser nulo.	Deve ser informado o magistrado para todos os processos do item.	A contagem de registros de processo deve ser igual ao quantitativo informado.	Processos do detalhe devem ser das classes previstas no item 24. Deve ser informada a classe processual para todos os processos do item.	-	-	-

Regras Não Temporais de Validação								
Cód. Item	Descrição do Item	Regra 1 Quantitativo do Item	Regra 2 Detalhes do Quantitativo do Item					Regra 3 Vínculo com outros itens OBS.: Quando existe vínculo entre as quantidades dos itens, os detalhamentos devem seguir os mesmo vínculos.
			Regra 2.1 Magistrados	Regra 2.2 Processos	Regra 2.3 Classes	Regra 2.4 Datas	Regra 2.5 Detalhes Extras	
47	Arquivamento	A quantidade do item deve ser número inteiro não negativo. O valor do item deve ser nulo.	Deve ser informado o magistrado para todos os processos do item.	A contagem de registros de processo deve ser igual ao quantitativo informado.	Processos do detalhe devem ser das classes previstas no item 24. Deve ser informada a classe processual para todos os processos do item.	-	-	-
48	Desistência	A quantidade do item deve ser número inteiro não negativo. O valor do item deve ser nulo.	Deve ser informado o magistrado para todos os processos do item.	A contagem de registros de processo deve ser igual ao quantitativo informado.	Processos do detalhe devem ser das classes previstas no item 24. Deve ser informada a classe processual para todos os processos do item.	-	-	-
49	Outras decisões sem resolução de mérito	A quantidade do item deve ser número inteiro não negativo. O valor do item deve ser nulo.	Deve ser informado o magistrado para todos os processos do item.	A contagem de registros de processo deve ser igual ao quantitativo informado.	Processos do detalhe devem ser das classes previstas no item 24. Deve ser informada a classe processual para todos os processos do item.	-	-	-
291	Processos Solucionados - Destaques							

Regras Não Temporais de Validação								
Cód. Item	Descrição do Item	Regra 1 Quantitativo do Item	Regra 2 Detalhes do Quantitativo do Item					Regra 3 Vínculo com outros itens OBS.: Quando existe vínculo entre as quantidades dos itens, os detalhamentos devem seguir os mesmo vínculos.
			Regra 2.1 Magistrados	Regra 2.2 Processos	Regra 2.3 Classes	Regra 2.4 Datas	Regra 2.5 Detalhes Extras	
50	Processos solucionados em audiência - exceto audiência de julgamento	A quantidade do item deve ser número inteiro não negativo. O valor do item deve ser nulo.	Deve ser informado o magistrado para todos os processos do item.	A contagem de registros de processo deve ser igual ao quantitativo informado.	Processos do detalhe devem ser das classes previstas no item 24. Deve ser informada a classe processual para todos os processos do item.	-	-	Os processos do detalhe devem ser iguais ou um subgrupo dos processos informados nos itens 39, 40, 41, 42, 43, 44, 46, 47, 48 e 49.
55	Sentenças líquidas proferidas	A quantidade do item deve ser número inteiro não negativo. O valor do item deve ser nulo.	Deve ser informado o magistrado para todos os processos do item.	A contagem de registros de processo deve ser igual ao quantitativo informado.	Processos do detalhe devem ser das classes previstas no item 24. Deve ser informada a classe processual para todos os processos do item.	-	-	Os processos do detalhe devem ser iguais ou um subgrupo dos processos informados nos itens 40, 41, 43 e 44.
314	Processos na Fase de Conhecimento - Destaques							

Regras Não Temporais de Validação								
Cód. Item	Descrição do Item	Regra 1 Quantitativo do Item	Regra 2 Detalhes do Quantitativo do Item					Regra 3 Vínculo com outros itens OBS.: Quando existe vínculo entre as quantidades dos itens, os detalhamentos devem seguir os mesmo vínculos.
			Regra 2.1 Magistrados	Regra 2.2 Processos	Regra 2.3 Classes	Regra 2.4 Datas	Regra 2.5 Detalhes Extras	
35	Processos conclusos para sentença de conhecimento	A quantidade do item deve ser número inteiro não negativo. O valor do item deve ser nulo.	Deve ser informado o magistrado para todos os processos do item.	A contagem de registros de processo deve ser igual ao quantitativo informado.	Processos do detalhe devem ser das classes previstas no item 24. Deve ser informada a classe processual para todos os processos do item.	-	-	-
36	Processos com desvinculação de juiz	A quantidade do item deve ser número inteiro não negativo. O valor do item deve ser nulo.	Deve ser informado o magistrado para todos os processos do item.	A contagem de registros de processo deve ser igual ao quantitativo informado.	Processos do detalhe devem ser das classes previstas no item 24. Deve ser informada a classe processual para todos os processos do item.	-	-	-

Regras Não Temporais de Validação								
Cód. Item	Descrição do Item	Regra 1 Quantitativo do Item	Regra 2 Detalhes do Quantitativo do Item					Regra 3 Vínculo com outros itens OBS.: Quando existe vínculo entre as quantidades dos itens, os detalhamentos devem seguir os mesmo vínculos.
			Regra 2.1 Magistrados	Regra 2.2 Processos	Regra 2.3 Classes	Regra 2.4 Datas	Regra 2.5 Detalhes Extras	
66	Processos aguardando cumprimento de acordo	A quantidade do item deve ser número inteiro não negativo. O valor do item deve ser nulo.	-	A contagem de registros de processo deve ser igual ao quantitativo informado.	Processos do detalhe devem ser das classes previstas no item 24. Deve ser informada a classe processual para todos os processos do item.	-	-	-
68	Processos com acordo homologado antes do trânsito em julgado	A quantidade do item deve ser número inteiro não negativo. O valor do item deve ser nulo.	Deve ser informado o magistrado para todos os processos do item.	A contagem de registros de processo deve ser igual ao quantitativo informado.	Processos do detalhe devem ser das classes previstas no item 24. Deve ser informada a classe processual para todos os processos do item.	-	-	-

Regras Não Temporais de Validação								
Cód. Item	Descrição do Item	Regra 1 Quantitativo do Item	Regra 2 Detalhes do Quantitativo do Item					Regra 3 Vínculo com outros itens OBS.: Quando existe vínculo entre as quantidades dos itens, os detalhamentos devem seguir os mesmo vínculos.
			Regra 2.1 Magistrados	Regra 2.2 Processos	Regra 2.3 Classes	Regra 2.4 Datas	Regra 2.5 Detalhes Extras	
69	Processos quitados por acordo cumprido	A quantidade do item deve ser número inteiro não negativo. O valor do item deve ser nulo.	-	A contagem de registros de processo deve ser igual ao quantitativo informado.	Processos do detalhe devem ser das classes previstas no item 24. Deve ser informada a classe processual para todos os processos do item.	-	-	-
70	Processos quitados por pagamento espontâneo	A quantidade do item deve ser número inteiro não negativo. O valor do item deve ser nulo.	-	A contagem de registros de processo deve ser igual ao quantitativo informado.	Processos do detalhe devem ser das classes previstas no item 24. Deve ser informada a classe processual para todos os processos do item.	-	-	-

Regras Não Temporais de Validação								
Cód. Item	Descrição do Item	Regra 1 Quantitativo do Item	Regra 2 Detalhes do Quantitativo do Item					Regra 3 Vínculo com outros itens OBS.: Quando existe vínculo entre as quantidades dos itens, os detalhamentos devem seguir os mesmo vínculos.
			Regra 2.1 Magistrados	Regra 2.2 Processos	Regra 2.3 Classes	Regra 2.4 Datas	Regra 2.5 Detalhes Extras	
315	Processos suspensos	A quantidade do item deve ser número inteiro não negativo. O valor do item deve ser nulo.	-	A contagem de registros de processo deve ser igual ao quantitativo informado.	Processos do detalhe devem ser das classes previstas no item 24. Deve ser informada a classe processual para todos os processos do item.	-	-	-
388	Processos que saíram da suspensão	A quantidade do item deve ser número inteiro não negativo. O valor do item deve ser nulo.	-	A contagem de registros de processo deve ser igual ao quantitativo informado.	Processos do detalhe devem ser das classes previstas no item 24. Deve ser informada a classe processual para todos os processos do item.	-	-	-

Regras Não Temporais de Validação								
Cód. Item	Descrição do Item	Regra 1 Quantitativo do Item	Regra 2 Detalhes do Quantitativo do Item					Regra 3 Vínculo com outros itens OBS.: Quando existe vínculo entre as quantidades dos itens, os detalhamentos devem seguir os mesmo vínculos.
			Regra 2.1 Magistrados	Regra 2.2 Processos	Regra 2.3 Classes	Regra 2.4 Datas	Regra 2.5 Detalhes Extras	
389	Processos que entram em suspensão	A quantidade do item deve ser número inteiro não negativo. O valor do item deve ser nulo.	-	A contagem de registros de processo deve ser igual ao quantitativo informado.	Processos do detalhe devem ser das classes previstas no item 24. Deve ser informada a classe processual para todos os processos do item.	-	-	-
313	Finalização de Processos - fase de conhecimento							
340	Finalizados - fase de conhecimento							
56	Processos finalizados - fase de conhecimento	A quantidade do item deve ser número inteiro não negativo. O valor do item deve ser nulo.	-	A contagem de registros de processo deve ser igual ao quantitativo informado.	Processos do detalhe devem ser das classes previstas no item 24. Deve ser informada a classe processual para todos os processos do item.	-	-	-

Regras Não Temporais de Validação								
Cód. Item	Descrição do Item	Regra 1 Quantitativo do Item	Regra 2 Detalhes do Quantitativo do Item					Regra 3 Vínculo com outros itens OBS.: Quando existe vínculo entre as quantidades dos itens, os detalhamentos devem seguir os mesmo vínculos.
			Regra 2.1 Magistrados	Regra 2.2 Processos	Regra 2.3 Classes	Regra 2.4 Datas	Regra 2.5 Detalhes Extras	
57	Processos remetidos para outra unidade judiciária	A quantidade do item deve ser número inteiro não negativo. O valor do item deve ser nulo.	-	A contagem de registros de processo deve ser igual ao quantitativo informado.	Processos do detalhe devem ser das classes previstas no item 24. Deve ser informada a classe processual para todos os processos do item.	-	-	Os processos do detalhe devem ser iguais ou um subgrupo dos processos informados no item 56.
293	Processos arquivados definitivamente	A quantidade do item deve ser número inteiro não negativo. O valor do item deve ser nulo.	-	A contagem de registros de processo deve ser igual ao quantitativo informado.	Processos do detalhe devem ser das classes previstas no item 24. Deve ser informada a classe processual para todos os processos do item.	-	-	Os processos do detalhe devem ser iguais ou um subgrupo dos processos informados no item 56.
58	Processos com classe convertida	A quantidade do item deve ser número inteiro não negativo. O valor do item deve ser nulo.	-	A contagem de registros de processo deve ser igual ao quantitativo informado.	Processos do detalhe devem ser das classes previstas no item 24. Deve ser informada a classe processual para todos os processos do item.	-	-	-
341	Pendentes de finalização - fase de conhecimento							

Regras Não Temporais de Validação								
Cód. Item	Descrição do Item	Regra 1 Quantitativo do Item	Regra 2 Detalhes do Quantitativo do Item					Regra 3 Vínculo com outros itens OBS.: Quando existe vínculo entre as quantidades dos itens, os detalhamentos devem seguir os mesmo vínculos.
			Regra 2.1 Magistrados	Regra 2.2 Processos	Regra 2.3 Classes	Regra 2.4 Datas	Regra 2.5 Detalhes Extras	
342	Processos pendentes de finalização - fase de conhecimento	A quantidade do item deve ser número inteiro não negativo. O valor do item deve ser nulo.	-	A contagem de registros de processo deve ser igual ao quantitativo informado.	Processos do detalhe devem ser das classes previstas no item 24. Deve ser informada a classe processual para todos os processos do item.	-	-	-
373	Baixa de Processos - fase de conhecimento							
374	Baixados - fase de conhecimento							

Regras Não Temporais de Validação								
Cód. Item	Descrição do Item	Regra 1 Quantitativo do Item	Regra 2 Detalhes do Quantitativo do Item					Regra 3 Vínculo com outros itens OBS.: Quando existe vínculo entre as quantidades dos itens, os detalhamentos devem seguir os mesmo vínculos.
			Regra 2.1 Magistrados	Regra 2.2 Processos	Regra 2.3 Classes	Regra 2.4 Datas	Regra 2.5 Detalhes Extras	
375	Processos baixados - fase de conhecimento	A quantidade do item deve ser número inteiro não negativo. O valor do item deve ser nulo.	-	A contagem de registros de processo deve ser igual ao quantitativo informado.	Processos do detalhe devem ser das classes previstas no item 24. Deve ser informada a classe processual para todos os processos do item.	-	-	-
376	Pendentes de baixa - fase de conhecimento							
377	Processos pendentes de baixa - fase de conhecimento	A quantidade do item deve ser número inteiro não negativo. O valor do item deve ser nulo.	-	A contagem de registros de processo deve ser igual ao quantitativo informado.	Processos do detalhe devem ser das classes previstas no item 24. Deve ser informada a classe processual para todos os processos do item.	-	-	-
316	Exercício da Função Jurisdicional - Fase de Liquidação - Movimentação Processual nas Varas do Trabalho							
72	Liquidações iniciadas							

Regras Não Temporais de Validação								
Cód. Item	Descrição do Item	Regra 1 Quantitativo do Item	Regra 2 Detalhes do Quantitativo do Item					Regra 3 Vínculo com outros itens OBS.: Quando existe vínculo entre as quantidades dos itens, os detalhamentos devem seguir os mesmos vínculos.
			Regra 2.1 Magistrados	Regra 2.2 Processos	Regra 2.3 Classes	Regra 2.4 Datas	Regra 2.5 Detalhes Extras	
73	Processos com liquidação iniciada	A quantidade do item deve ser número inteiro não negativo. O valor do item deve ser nulo.	-	A contagem de registros de processo deve ser igual ao quantitativo informado.	Processos do detalhe devem ser das classes previstas no item 316. Deve ser informada a classe processual para todos os processos do item.	-	-	-
343	Processos recebidos de outros órgãos para liquidação	A quantidade do item deve ser número inteiro não negativo. O valor do item deve ser nulo.	-	A contagem de registros de processo deve ser igual ao quantitativo informado	Processos do detalhe devem ser das classes previstas no item 316. Deve ser informada a classe processual para todos os processos do item.	-	-	-
317	Processos desarquivados para prosseguimento da liquidação	A quantidade do item deve ser número inteiro não negativo. O valor do item deve ser nulo.	-	A contagem de registros de processo deve ser igual ao quantitativo informado.	Processos do detalhe devem ser das classes previstas no item 316. Deve ser informada a classe processual para todos os processos do item.	-	-	-
77	Processos com Liquidação de Sentença Pendente							

Regras Não Temporais de Validação								
Cód. Item	Descrição do Item	Regra 1 Quantitativo do Item	Regra 2 Detalhes do Quantitativo do Item					Regra 3 Vínculo com outros itens OBS.: Quando existe vínculo entre as quantidades dos itens, os detalhamentos devem seguir os mesmo vínculos.
			Regra 2.1 Magistrados	Regra 2.2 Processos	Regra 2.3 Classes	Regra 2.4 Datas	Regra 2.5 Detalhes Extras	
78	Processos com liquidação de sentença pendente - por cálculos	A quantidade do item deve ser número inteiro não negativo. O valor do item deve ser nulo.	-	A contagem de registros de processo deve ser igual ao quantitativo informado.	Processos do detalhe devem ser das classes previstas no item 316. Deve ser informada a classe processual para todos os processos do item.	-	-	Os processos do detalhe devem ser iguais ou um subgrupo dos processos informados no item 346.
79	Processos com liquidação de sentença pendente - por artigos	A quantidade do item deve ser número inteiro não negativo. O valor do item deve ser nulo.	-	A contagem de registros de processo deve ser igual ao quantitativo informado.	Processos do detalhe devem ser das classes previstas no item 316. Deve ser informada a classe processual para todos os processos do item.	-	-	Os processos do detalhe devem ser iguais ou um subgrupo dos processos informados no item 346.
80	Processos com liquidação de sentença pendente - por arbitramento	A quantidade do item deve ser número inteiro não negativo. O valor do item deve ser nulo.	-	A contagem de registros de processo deve ser igual ao quantitativo informado.	Processos do detalhe devem ser das classes previstas no item 316. Deve ser informada a classe processual para todos os processos do item.	-	-	Os processos do detalhe devem ser iguais ou um subgrupo dos processos informados no item 346.
318	Processos com Liquidação Finalizada							

Regras Não Temporais de Validação								
Cód. Item	Descrição do Item	Regra 1 Quantitativo do Item	Regra 2 Detalhes do Quantitativo do Item					Regra 3 Vínculo com outros itens OBS.: Quando existe vínculo entre as quantidades dos itens, os detalhamentos devem seguir os mesmo vínculos.
			Regra 2.1 Magistrados	Regra 2.2 Processos	Regra 2.3 Classes	Regra 2.4 Datas	Regra 2.5 Detalhes Extras	
319	Liquidações encerradas	A quantidade do item deve ser número inteiro não negativo. O valor do item deve ser nulo.	-	A contagem de registros de processo deve ser igual ao quantitativo informado.	Processos do detalhe devem ser das classes previstas no item 316. Deve ser informada a classe processual para todos os processos do item.	-	-	Os processos do detalhe devem ser os mesmos que foram informados nos itens 74 e 75.
74	Processos com liquidação encerrada	A quantidade do item deve ser número inteiro não negativo. O valor do item deve ser nulo.	-	A contagem de registros de processo deve ser igual ao quantitativo informado.	Processos do detalhe devem ser das classes previstas no item 316. Deve ser informada a classe processual para todos os processos do item.	-	-	-
75	Processos com liquidação encerrada por acordo	A quantidade do item deve ser número inteiro não negativo. O valor do item deve ser nulo.	Deve ser informado o magistrado para todos os processos do item.	A contagem de registros de processo deve ser igual ao quantitativo informado.	Processos do detalhe devem ser das classes previstas no item 316. Deve ser informada a classe processual para todos os processos do item.	-	-	-

Regras Não Temporais de Validação								
Cód. Item	Descrição do Item	Regra 1 Quantitativo do Item	Regra 2 Detalhes do Quantitativo do Item					Regra 3 Vínculo com outros itens OBS.: Quando existe vínculo entre as quantidades dos itens, os detalhamentos devem seguir os mesmo vínculos.
			Regra 2.1 Magistrados	Regra 2.2 Processos	Regra 2.3 Classes	Regra 2.4 Datas	Regra 2.5 Detalhes Extras	
76	Processos arquivados provisoriamente	A quantidade do item deve ser número inteiro não negativo. O valor do item deve ser nulo.	-	A contagem de registros de processo deve ser igual ao quantitativo informado.	Processos do detalhe devem ser das classes previstas no item 316. Deve ser informada a classe processual para todos os processos do item.	-	-	-
320	Processos na Fase de Liquidação - Destaques							
81	Processos aguardando cumprimento de acordo	A quantidade do item deve ser número inteiro não negativo. O valor do item deve ser nulo.	-	A contagem de registros de processo deve ser igual ao quantitativo informado.	Processos do detalhe devem ser das classes previstas no item 316. Deve ser informada a classe processual para todos os processos do item.	-	-	Os processos do detalhe devem ser iguais ou um subgrupo dos processos informados no item 346.
321	Processos quitados por acordo cumprido	A quantidade do item deve ser número inteiro não negativo. O valor do item deve ser nulo.	-	A contagem de registros de processo deve ser igual ao quantitativo informado.	Processos do detalhe devem ser das classes previstas no item 316. Deve ser informada a classe processual para todos os processos do item.	-	-	-

Regras Não Temporais de Validação								
Cód. Item	Descrição do Item	Regra 1 Quantitativo do Item	Regra 2 Detalhes do Quantitativo do Item					Regra 3 Vínculo com outros itens OBS.: Quando existe vínculo entre as quantidades dos itens, os detalhamentos devem seguir os mesmo vínculos.
			Regra 2.1 Magistrados	Regra 2.2 Processos	Regra 2.3 Classes	Regra 2.4 Datas	Regra 2.5 Detalhes Extras	
322	Processos suspensos	A quantidade do item deve ser número inteiro não negativo. O valor do item deve ser nulo.	-	A contagem de registros de processo deve ser igual ao quantitativo informado.	Processos do detalhe devem ser das classes previstas no item 316. Deve ser informada a classe processual para todos os processos do item.	-	-	Os processos do detalhe devem ser iguais ou um subgrupo dos processos informados no item 346.
323	Finalização de Processos - fase de liquidação							
344	Finalizados - fase de liquidação							
324	Processos finalizados - fase de liquidação	A quantidade do item deve ser número inteiro não negativo. O valor do item deve ser nulo.	-	A contagem de registros de processo deve ser igual ao quantitativo informado.	Processos do detalhe devem ser das classes previstas no item 316. Deve ser informada a classe processual para todos os processos do item.	-	-	-

Regras Não Temporais de Validação								
Cód. Item	Descrição do Item	Regra 1 Quantitativo do Item	Regra 2 Detalhes do Quantitativo do Item					Regra 3 Vínculo com outros itens OBS.: Quando existe vínculo entre as quantidades dos itens, os detalhamentos devem seguir os mesmos vínculos.
			Regra 2.1 Magistrados	Regra 2.2 Processos	Regra 2.3 Classes	Regra 2.4 Datas	Regra 2.5 Detalhes Extras	
372	Processos remetidos a outros órgãos para liquidação	A quantidade do item deve ser número inteiro não negativo. O valor do item deve ser nulo.	-	A contagem de registros de processo deve ser igual ao quantitativo informado.	Processos do detalhe devem ser das classes previstas no item 316. Deve ser informada a classe processual para todos os processos do item.	-	-	Os processos do detalhe devem ser iguais ou um subgrupo dos processos informados no item 324.
325	Processos arquivados definitivamente	A quantidade do item deve ser número inteiro não negativo. O valor do item deve ser nulo.	-	A contagem de registros de processo deve ser igual ao quantitativo informado.	Processos do detalhe devem ser das classes previstas no item 316. Deve ser informada a classe processual para todos os processos do item.	-	-	Os processos do detalhe devem ser iguais ou um subgrupo dos processos informados no item 324.
345	Pendentes de finalização - fase de liquidação							
346	Processos pendentes de finalização - fase de liquidação	A quantidade do item deve ser número inteiro não negativo. O valor do item deve ser nulo.	-	A contagem de registros de processo deve ser igual ao quantitativo informado.	Processos do detalhe devem ser das classes previstas no item 316. Deve ser informada a classe processual para todos os processos do item.	-	-	Os processos do detalhe dos itens 78, 79 e 80 devem ser iguais ou um subgrupo dos processos informados neste item.

Regras Não Temporais de Validação								
Cód. Item	Descrição do Item	Regra 1 Quantitativo do Item	Regra 2 Detalhes do Quantitativo do Item					Regra 3 Vínculo com outros itens OBS.: Quando existe vínculo entre as quantidades dos itens, os detalhamentos devem seguir os mesmo vínculos.
			Regra 2.1 Magistrados	Regra 2.2 Processos	Regra 2.3 Classes	Regra 2.4 Datas	Regra 2.5 Detalhes Extras	
326	Processos no Arquivo Provisório							
327	Saldo de processos no arquivo provisório	A quantidade do item deve ser número inteiro não negativo. O valor do item deve ser nulo.	-	A contagem de registros de processo deve ser igual ao quantitativo informado.	Processos do detalhe devem ser das classes previstas no item 316. Deve ser informada a classe processual para todos os processos do item.	-	-	-
71	Exercício da Função Jurisdicional - Fase de Execução - Movimentação Processual nas Varas do Trabalho							
328	Execuções Iniciadas							
329	Processos com execução iniciada	A quantidade do item deve ser número inteiro não negativo. O valor do item deve ser nulo.	-	A contagem de registros de processo deve ser igual ao quantitativo informado.	Processos do detalhe devem ser das classes previstas no item 71. Deve ser informada a classe processual para todos os processos do item.	-	-	-

Regras Não Temporais de Validação								
Cód. Item	Descrição do Item	Regra 1 Quantitativo do Item	Regra 2 Detalhes do Quantitativo do Item					Regra 3 Vínculo com outros itens OBS.: Quando existe vínculo entre as quantidades dos itens, os detalhamentos devem seguir os mesmo vínculos.
			Regra 2.1 Magistrados	Regra 2.2 Processos	Regra 2.3 Classes	Regra 2.4 Datas	Regra 2.5 Detalhes Extras	
86	Processos com execução iniciada exclusivamente de crédito previdenciário	A quantidade do item deve ser número inteiro não negativo. O valor do item deve ser nulo.	-	A contagem de registros de processo deve ser igual ao quantitativo informado.	Processos do detalhe devem ser das classes previstas no item 71. Deve ser informada a classe processual para todos os processos do item.	-	-	Os processos do detalhe devem ser iguais ou um subgrupo dos processos informados no item 329.
92	Processos recebidos de outros órgãos para execução	A quantidade do item deve ser número inteiro não negativo. O valor do item deve ser nulo.	-	A contagem de registros de processo deve ser igual ao quantitativo informado.	Processos do detalhe devem ser das classes previstas no item 71. Deve ser informada a classe processual para todos os processos do item.	-	-	Os processos do detalhe devem ser iguais ou um subgrupo dos processos informados no item 329.

Regras Não Temporais de Validação								
Cód. Item	Descrição do Item	Regra 1 Quantitativo do Item	Regra 2 Detalhes do Quantitativo do Item					Regra 3 Vínculo com outros itens OBS.: Quando existe vínculo entre as quantidades dos itens, os detalhamentos devem seguir os mesmos vínculos.
			Regra 2.1 Magistrados	Regra 2.2 Processos	Regra 2.3 Classes	Regra 2.4 Datas	Regra 2.5 Detalhes Extras	
91	Processos desarquivados para prosseguimento da execução	A quantidade do item deve ser número inteiro não negativo. O valor do item deve ser nulo.	-	A contagem de registros de processo deve ser igual ao quantitativo informado.	Processos do detalhe devem ser das classes previstas no item 71, excluída a classe (1068->994-Execução Provisória em Autos Suplementares) Deve ser informada a classe processual para todos os processos do item.	-	-	-
295	Processos recebidos com conversão de classe	A quantidade do item deve ser número inteiro não negativo. O valor do item deve ser nulo.	-	A contagem de registros de processo deve ser igual ao quantitativo informado.	Processos do detalhe devem ser das classes (158->1116-Execução Fiscal), (1068->991-Execução de Termo de Ajuste de Conduta, 992-Execução de Termo de Conciliação de CCP, 990-Execução de Título Extrajudicial). Deve ser informada a classe processual para todos os processos do item.	-	-	Os processos do detalhe devem ser os mesmos que foram informados no item 296.

Regras Não Temporais de Validação								
Cód. Item	Descrição do Item	Regra 1 Quantitativo do Item	Regra 2 Detalhes do Quantitativo do Item					Regra 3 Vínculo com outros itens OBS.: Quando existe vínculo entre as quantidades dos itens, os detalhamentos devem seguir os mesmo vínculos.
			Regra 2.1 Magistrados	Regra 2.2 Processos	Regra 2.3 Classes	Regra 2.4 Datas	Regra 2.5 Detalhes Extras	
298	Execuções Pendentes							
99	Processos em execução	A quantidade do item deve ser número inteiro não negativo. O valor do item deve ser nulo.	-	A contagem de registros de processo deve ser igual ao quantitativo informado.	Processos do detalhe devem ser das classes previstas no item 71. Deve ser informada a classe processual para todos os processos do item.	-	-	Os processos do detalhe devem ser iguais ou um subgrupo dos processos informados no item 353.
102	Processos em execução exclusivamente de crédito previdenciário	A quantidade do item deve ser número inteiro não negativo. O valor do item deve ser nulo.	-	A contagem de registros de processo deve ser igual ao quantitativo informado.	Processos do detalhe devem ser das classes previstas no item 71. Deve ser informada a classe processual para todos os processos do item.	-	-	Os processos do detalhe devem ser iguais ou um subgrupo dos processos informados no item 99.

Regras Não Temporais de Validação								
Cód. Item	Descrição do Item	Regra 1 Quantitativo do Item	Regra 2 Detalhes do Quantitativo do Item					Regra 3 Vínculo com outros itens OBS.: Quando existe vínculo entre as quantidades dos itens, os detalhamentos devem seguir os mesmo vínculos.
			Regra 2.1 Magistrados	Regra 2.2 Processos	Regra 2.3 Classes	Regra 2.4 Datas	Regra 2.5 Detalhes Extras	
106	Processos suspensos por execução frustrada	A quantidade do item deve ser número inteiro não negativo. O valor do item deve ser nulo.	-	A contagem de registros de processo deve ser igual ao quantitativo informado.	Processos do detalhe devem ser das classes previstas no item 71. Deve ser informada a classe processual para todos os processos do item.	-	-	-
330	Processos na Fase de Execução - Destaques							
104	Processos aguardando cumprimento de acordo	A quantidade do item deve ser número inteiro não negativo. O valor do item deve ser nulo.	-	A contagem de registros de processo deve ser igual ao quantitativo informado.	Processos do detalhe devem ser das classes previstas no item 71. Deve ser informada a classe processual para todos os processos do item.	-	-	Os processos do detalhe devem ser iguais ou um subgrupo dos processos informados no item 353.

Regras Não Temporais de Validação								
Cód. Item	Descrição do Item	Regra 1 Quantitativo do Item	Regra 2 Detalhes do Quantitativo do Item					Regra 3 Vínculo com outros itens OBS.: Quando existe vínculo entre as quantidades dos itens, os detalhamentos devem seguir os mesmo vínculos.
			Regra 2.1 Magistrados	Regra 2.2 Processos	Regra 2.3 Classes	Regra 2.4 Datas	Regra 2.5 Detalhes Extras	
378	Acordos homologados na fase de execução	A quantidade do item deve ser número inteiro não negativo. O valor do item deve ser nulo.	Deve ser informado o magistrado para todos os processos do item.	A contagem de registros de processo deve ser igual ao quantitativo informado.	Processos do detalhe devem ser das classes previstas no item 71. Deve ser informada a classe processual para todos os processos do item.	-	-	-
300	Processos suspensos	A quantidade do item deve ser número inteiro não negativo. O valor do item deve ser nulo.	-	A contagem de registros de processo deve ser igual ao quantitativo informado.	Processos do detalhe devem ser das classes previstas no item 71. Deve ser informada a classe processual para todos os processos do item.	-	-	Os processos do detalhe devem ser iguais ou um subgrupo dos processos informados no item 353.

Regras Não Temporais de Validação								
Cód. Item	Descrição do Item	Regra 1 Quantitativo do Item	Regra 2 Detalhes do Quantitativo do Item					Regra 3 Vínculo com outros itens OBS.: Quando existe vínculo entre as quantidades dos itens, os detalhamentos devem seguir os mesmo vínculos.
			Regra 2.1 Magistrados	Regra 2.2 Processos	Regra 2.3 Classes	Regra 2.4 Datas	Regra 2.5 Detalhes Extras	
391	Processos que saíram da suspensão	A quantidade do item deve ser número inteiro não negativo. O valor do item deve ser nulo.	-	A contagem de registros de processo deve ser igual ao quantitativo informado.	Processos do detalhe devem ser das classes previstas no item 71. Deve ser informada a classe processual para todos os processos do item.	-	-	-
392	Processos que entraram em suspensão	A quantidade do item deve ser número inteiro não negativo. O valor do item deve ser nulo.	-	A contagem de registros de processo deve ser igual ao quantitativo informado.	Processos do detalhe devem ser das classes previstas no item 71. Deve ser informada a classe processual para todos os processos do item.	-	-	-

Regras Não Temporais de Validação								
Cód. Item	Descrição do Item	Regra 1 Quantitativo do Item	Regra 2 Detalhes do Quantitativo do Item					Regra 3 Vínculo com outros itens OBS.: Quando existe vínculo entre as quantidades dos itens, os detalhamentos devem seguir os mesmos vínculos.
			Regra 2.1 Magistrados	Regra 2.2 Processos	Regra 2.3 Classes	Regra 2.4 Datas	Regra 2.5 Detalhes Extras	
347	Processos com registro de dados no BNDT	A quantidade do item deve ser número inteiro não negativo. O valor do item deve ser nulo.	-	A contagem de registros de processo deve ser igual ao quantitativo informado.	Processos do detalhe devem ser das classes previstas no item 71, excluída a classe (1068->994-Execução Provisória em Autos Suplementares). Deve ser informada a classe processual para todos os processos do item.	-	-	-
348	Processos com inclusão de devedor no BNDT	A quantidade do item deve ser número inteiro não negativo. O valor do item deve ser nulo.	-	A contagem de registros de processo deve ser igual ao quantitativo informado.	Processos do detalhe devem ser das classes previstas no item 71, excluída a classe (1068->994-Execução Provisória em Autos Suplementares). Deve ser informada a classe processual para todos os processos do item.	-	-	Os processos do detalhe devem ser iguais ou um subgrupo dos processos informados no item 347.

Regras Não Temporais de Validação								
Cód. Item	Descrição do Item	Regra 1 Quantitativo do Item	Regra 2 Detalhes do Quantitativo do Item					Regra 3 Vínculo com outros itens OBS.: Quando existe vínculo entre as quantidades dos itens, os detalhamentos devem seguir os mesmo vínculos.
			Regra 2.1 Magistrados	Regra 2.2 Processos	Regra 2.3 Classes	Regra 2.4 Datas	Regra 2.5 Detalhes Extras	
349	Processos com exclusão de devedor no BNDT	A quantidade do item deve ser número inteiro não negativo. O valor do item deve ser nulo.	-	A contagem de registros de processo deve ser igual ao quantitativo informado.	Processos do detalhe devem ser das classes previstas no item 71, excluída a classe (1068->994-Execução Provisória em Autos Suplementares). Deve ser informada a classe processual para todos os processos do item.	-	-	Os processos do detalhe devem ser iguais ou um subgrupo dos processos informados no item 347.
350	Processos com devedores inscritos no BNDT	A quantidade do item deve ser número inteiro não negativo. O valor do item deve ser nulo.	-	A contagem de registros de processo deve ser igual ao quantitativo informado.	Processos do detalhe devem ser das classes previstas no item 71, excluída a classe (1068->994-Execução Provisória em Autos Suplementares). Deve ser informada a classe processual para todos os processos do item.	-	-	-
331	Processos com Execução Finalizada							

Regras Não Temporais de Validação								
Cód. Item	Descrição do Item	Regra 1 Quantitativo do Item	Regra 2 Detalhes do Quantitativo do Item					Regra 3 Vínculo com outros itens OBS.: Quando existe vínculo entre as quantidades dos itens, os detalhamentos devem seguir os mesmo vínculos.
			Regra 2.1 Magistrados	Regra 2.2 Processos	Regra 2.3 Classes	Regra 2.4 Datas	Regra 2.5 Detalhes Extras	
93	Execuções encerradas	A quantidade do item deve ser número inteiro não negativo. O valor do item deve ser nulo.	-	A contagem de registros de processo deve ser igual ao quantitativo informado.	Processos do detalhe devem ser das classes previstas no item 71. Deve ser informada a classe processual para todos os processos do item.	-	-	-
94	Execuções extintas acordo	A quantidade do item deve ser número inteiro não negativo. O valor do item deve ser nulo.	-	A contagem de registros de processo deve ser igual ao quantitativo informado.	Processos do detalhe devem ser das classes previstas no item 71. Deve ser informada a classe processual para todos os processos do item.	-	-	Os processos do detalhe devem ser iguais ou um subgrupo dos processos informados no item 93.
95	Execuções extintas pagamento	A quantidade do item deve ser número inteiro não negativo. O valor do item deve ser nulo.	-	A contagem de registros de processo deve ser igual ao quantitativo informado.	Processos do detalhe devem ser das classes previstas no item 71. Deve ser informada a classe processual para todos os processos do item.	-	-	Os processos do detalhe devem ser iguais ou um subgrupo dos processos informados no item 93.

Regras Não Temporais de Validação								
Cód. Item	Descrição do Item	Regra 1 Quantitativo do Item	Regra 2 Detalhes do Quantitativo do Item					Regra 3 Vínculo com outros itens OBS.: Quando existe vínculo entre as quantidades dos itens, os detalhamentos devem seguir os mesmo vínculos.
			Regra 2.1 Magistrados	Regra 2.2 Processos	Regra 2.3 Classes	Regra 2.4 Datas	Regra 2.5 Detalhes Extras	
96	Execuções extintas - outras	A quantidade do item deve ser número inteiro não negativo. O valor do item deve ser nulo.	-	A contagem de registros de processo deve ser igual ao quantitativo informado.	Processos do detalhe devem ser das classes previstas no item 71. Deve ser informada a classe processual para todos os processos do item.	-	-	Os processos do detalhe devem ser iguais ou um subgrupo dos processos informados no item 93.
98	Processos arquivados provisoriamente	A quantidade do item deve ser número inteiro não negativo. O valor do item deve ser nulo.	-	A contagem de registros de processo deve ser igual ao quantitativo informado	Processos do detalhe devem ser das classes previstas no item 71. Deve ser informada a classe processual para todos os processos do item.	-	-	-
332	Finalização de Processos - fase de execução							
351	Finalizados - fase de execução							

Regras Não Temporais de Validação								
Cód. Item	Descrição do Item	Regra 1 Quantitativo do Item	Regra 2 Detalhes do Quantitativo do Item					Regra 3 Vínculo com outros itens OBS.: Quando existe vínculo entre as quantidades dos itens, os detalhamentos devem seguir os mesmo vínculos.
			Regra 2.1 Magistrados	Regra 2.2 Processos	Regra 2.3 Classes	Regra 2.4 Datas	Regra 2.5 Detalhes Extras	
333	Processos finalizados - fase de execução	A quantidade do item deve ser número inteiro não negativo. O valor do item deve ser nulo.	-	A contagem de registros de processo deve ser igual ao quantitativo informado.	Processos do detalhe devem ser das classes previstas no item 71. Deve ser informada a classe processual para todos os processos do item.	-	-	-
97	Processos remetidos a outros órgãos para execução	A quantidade do item deve ser número inteiro não negativo. O valor do item deve ser nulo.	-	A contagem de registros de processo deve ser igual ao quantitativo informado.	Processos do detalhe devem ser das classes previstas no item 71. Deve ser informada a classe processual para todos os processos do item.	-	-	Os processos do detalhe devem ser iguais ou um subgrupo dos processos informados no item 333.
110	Processos arquivados definitivamente	A quantidade do item deve ser número inteiro não negativo. O valor do item deve ser nulo.	-	A contagem de registros de processo deve ser igual ao quantitativo informado.	Processos do detalhe devem ser das classes previstas no item 71. Deve ser informada a classe processual para todos os processos do item.	-	-	Os processos do detalhe devem ser iguais ou um subgrupo dos processos informados no item 333.

Regras Não Temporais de Validação								
Cód. Item	Descrição do Item	Regra 1 Quantitativo do Item	Regra 2 Detalhes do Quantitativo do Item					Regra 3 Vínculo com outros itens OBS.: Quando existe vínculo entre as quantidades dos itens, os detalhamentos devem seguir os mesmo vínculos.
			Regra 2.1 Magistrados	Regra 2.2 Processos	Regra 2.3 Classes	Regra 2.4 Datas	Regra 2.5 Detalhes Extras	
296	Processos com classe convertida	A quantidade do item deve ser número inteiro não negativo. O valor do item deve ser nulo.	-	A contagem de registros de processo deve ser igual ao quantitativo informado.	Processos do detalhe devem ser das classes (158->1116-Execução Fiscal), (1068->991-Execução de Termo de Ajuste de Conduta, 992-Execução de Termo de Conciliação de CCP, 990-Execução de Título Extrajudicial) Deve ser informada a classe processual para todos os processos do item.	-	-	Os processos do detalhe devem ser os mesmos que foram informados no item 295.
352	Pendentes de finalização - fase de execução							
353	Processos pendentes de finalização - fase de execução	A quantidade do item deve ser número inteiro não negativo. O valor do item deve ser nulo.	-	A contagem de registros de processo deve ser igual ao quantitativo informado.	Processos do detalhe devem ser das classes previstas no item 71. Deve ser informada a classe processual para todos os processos do item.	-	-	-

Regras Não Temporais de Validação								
Cód. Item	Descrição do Item	Regra 1 Quantitativo do Item	Regra 2 Detalhes do Quantitativo do Item					Regra 3 Vínculo com outros itens OBS.: Quando existe vínculo entre as quantidades dos itens, os detalhamentos devem seguir os mesmo vínculos.
			Regra 2.1 Magistrados	Regra 2.2 Processos	Regra 2.3 Classes	Regra 2.4 Datas	Regra 2.5 Detalhes Extras	
379	Baixa de Processos - fase de execução							
380	Baixados - fase de execução							
381	Processos baixados - fase de execução	A quantidade do item deve ser número inteiro não negativo. O valor do item deve ser nulo.	-	A contagem de registros de processo deve ser igual ao quantitativo informado.	Processos do detalhe devem ser das classes previstas no item 71. Deve ser informada a classe processual para todos os processos do item.	-	-	-
390	Processos Baixados - Meta 5 - CNJ	A quantidade do item deve ser número inteiro não negativo. O valor do item deve ser nulo.	-	A contagem de registros de processo deve ser igual ao quantitativo informado.	Processos do detalhe devem ser das classes previstas no item 71. Deve ser informada a classe processual para todos os processos do item.	-	-	-
382	Pendentes de baixa - fase de execução							

Regras Não Temporais de Validação								
Cód. Item	Descrição do Item	Regra 1 Quantitativo do Item	Regra 2 Detalhes do Quantitativo do Item					Regra 3 Vínculo com outros itens OBS.: Quando existe vínculo entre as quantidades dos itens, os detalhamentos devem seguir os mesmo vínculos.
			Regra 2.1 Magistrados	Regra 2.2 Processos	Regra 2.3 Classes	Regra 2.4 Datas	Regra 2.5 Detalhes Extras	
383	Processos pendentes de baixa - fase de execução	A quantidade do item deve ser número inteiro não negativo. O valor do item deve ser nulo.	-	A contagem de registros de processo deve ser igual ao quantitativo informado.	Processos do detalhe devem ser das classes previstas no item 71. Deve ser informada a classe processual para todos os processos do item.	-	-	-
334	Processos no Arquivo Provisório							
103	Saldo de processos no arquivo provisório	A quantidade do item deve ser número inteiro não negativo. O valor do item deve ser nulo.	-	A contagem de registros de processo deve ser igual ao quantitativo informado	Processos do detalhe devem ser das classes previstas no item 71. Deve ser informada a classe processual para todos os processos do item.	A data de arquivamento provisório deve ser menor ou igual a data final do período de referência.	-	-
111	Incidentes Processuais							
112	Embargos de declaração							

Regras Não Temporais de Validação								
Cód. Item	Descrição do Item	Regra 1 Quantitativo do Item	Regra 2 Detalhes do Quantitativo do Item					Regra 3 Vínculo com outros itens OBS.: Quando existe vínculo entre as quantidades dos itens, os detalhamentos devem seguir os mesmo vínculos.
			Regra 2.1 Magistrados	Regra 2.2 Processos	Regra 2.3 Classes	Regra 2.4 Datas	Regra 2.5 Detalhes Extras	
113	Embargos de declaração opostos	A quantidade do item deve ser número inteiro não negativo. O valor do item deve ser nulo.	-	A contagem de registros de processo deve ser igual ao quantitativo informado.	Deve ser informada a classe processual para todos os processos do item.	-	-	-
114	Embargos de declaração conclusos	A quantidade do item deve ser número inteiro não negativo. O valor do item deve ser nulo.	Deve ser informado o magistrado para todos os processos do item.	A contagem de registros de processo deve ser igual ao quantitativo informado.	Deve ser informada a classe processual para todos os processos do item.	-	-	-
115	Embargos de declaração julgados	A quantidade do item deve ser número inteiro não negativo. O valor do item deve ser nulo.	Deve ser informado o magistrado para todos os processos do item.	A contagem de registros de processo deve ser igual ao quantitativo informado.	Deve ser informada a classe processual para todos os processos do item.	-	-	-
116	Embargos de declaração prejudicados	A quantidade do item deve ser número inteiro não negativo. O valor do item deve ser nulo.	-	A contagem de registros de processo deve ser igual ao quantitativo informado.	Deve ser informada a classe processual para todos os processos do item.	-	-	-

Regras Não Temporais de Validação								
Cód. Item	Descrição do Item	Regra 1 Quantitativo do Item	Regra 2 Detalhes do Quantitativo do Item					Regra 3 Vínculo com outros itens OBS.: Quando existe vínculo entre as quantidades dos itens, os detalhamentos devem seguir os mesmo vínculos.
			Regra 2.1 Magistrados	Regra 2.2 Processos	Regra 2.3 Classes	Regra 2.4 Datas	Regra 2.5 Detalhes Extras	
117	Embargos de declaração pendentess	A quantidade do item deve ser número inteiro não negativo. O valor do item deve ser nulo.	-	A contagem de registros de processo deve ser igual ao quantitativo informado.	Deve ser informada a classe processual para todos os processos do item.	-	-	-
118	Embargos de declaração pendentess com o Juiz	A quantidade do item deve ser número inteiro não negativo. O valor do item deve ser nulo.	Deve ser informado o magistrado para todos os processos do item.	A contagem de registros de processo deve ser igual ao quantitativo informado.	Deve ser informada a classe processual para todos os processos do item.	-	-	Os processos do detalhe devem ser iguais ou um subgrupo dos processos informados no item 117.
119	Exceções de incompetência							
120	Exceções de incompetência arguidass	A quantidade do item deve ser número inteiro não negativo. O valor do item deve ser nulo.	-	A contagem de registros de processo deve ser igual ao quantitativo informado.	Deve ser informada a classe processual para todos os processos do item.	-	-	-

Regras Não Temporais de Validação								
Cód. Item	Descrição do Item	Regra 1 Quantitativo do Item	Regra 2 Detalhes do Quantitativo do Item					Regra 3 Vínculo com outros itens OBS.: Quando existe vínculo entre as quantidades dos itens, os detalhamentos devem seguir os mesmo vínculos.
			Regra 2.1 Magistrados	Regra 2.2 Processos	Regra 2.3 Classes	Regra 2.4 Datas	Regra 2.5 Detalhes Extras	
121	Exceções de incompetência conclusas	A quantidade do item deve ser número inteiro não negativo. O valor do item deve ser nulo.	Deve ser informado o magistrado para todos os processos do item.	A contagem de registros de processo deve ser igual ao quantitativo informado.	Deve ser informada a classe processual para todos os processos do item.	-	-	-
122	Exceções de incompetência decididas	A quantidade do item deve ser número inteiro não negativo. O valor do item deve ser nulo.	Deve ser informado o magistrado para todos os processos do item.	A contagem de registros de processo deve ser igual ao quantitativo informado.	Deve ser informada a classe processual para todos os processos do item.	-	-	-
123	Exceções de incompetência prejudicadas	A quantidade do item deve ser número inteiro não negativo. O valor do item deve ser nulo.	-	A contagem de registros de processo deve ser igual ao quantitativo informado.	Deve ser informada a classe processual para todos os processos do item.	-	-	-
124	Exceções de incompetência pendentes	A quantidade do item deve ser número inteiro não negativo. O valor do item deve ser nulo.	-	A contagem de registros de processo deve ser igual ao quantitativo informado.	Deve ser informada a classe processual para todos os processos do item.	-	-	-

Regras Não Temporais de Validação								
Cód. Item	Descrição do Item	Regra 1 Quantitativo do Item	Regra 2 Detalhes do Quantitativo do Item					Regra 3 Vínculo com outros itens OBS.: Quando existe vínculo entre as quantidades dos itens, os detalhamentos devem seguir os mesmo vínculos.
			Regra 2.1 Magistrados	Regra 2.2 Processos	Regra 2.3 Classes	Regra 2.4 Datas	Regra 2.5 Detalhes Extras	
125	Exceções de incompetência pendentes com o Juiz	A quantidade do item deve ser número inteiro não negativo. O valor do item deve ser nulo.	Deve ser informado o magistrado para todos os processos do item.	A contagem de registros de processo deve ser igual ao quantitativo informado.	Deve ser informada a classe processual para todos os processos do item.	-	-	Os processos do detalhe devem ser iguais ou um subgrupo dos processos informados no item 124.
126	Antecipações de Tutela							
127	Antecipações de tutela requeridas	A quantidade do item deve ser número inteiro não negativo. O valor do item deve ser nulo.	-	A contagem de registros de processo deve ser igual ao quantitativo informado.	Deve ser informada a classe processual para todos os processos do item.	-	-	-
128	Antecipações de tutela conclusas	A quantidade do item deve ser número inteiro não negativo. O valor do item deve ser nulo.	Deve ser informado o magistrado para todos os processos do item.	A contagem de registros de processo deve ser igual ao quantitativo informado.	Deve ser informada a classe processual para todos os processos do item.	-	-	-

Regras Não Temporais de Validação								
Cód. Item	Descrição do Item	Regra 1 Quantitativo do Item	Regra 2 Detalhes do Quantitativo do Item					Regra 3 Vínculo com outros itens OBS.: Quando existe vínculo entre as quantidades dos itens, os detalhamentos devem seguir os mesmos vínculos.
			Regra 2.1 Magistrados	Regra 2.2 Processos	Regra 2.3 Classes	Regra 2.4 Datas	Regra 2.5 Detalhes Extras	
129	Antecipações de tutela decididas	A quantidade do item deve ser número inteiro não negativo. O valor do item deve ser nulo.	Deve ser informado o magistrado para todos os processos do item.	A contagem de registros de processo deve ser igual ao quantitativo informado.	Deve ser informada a classe processual para todos os processos do item.	-	-	-
130	Antecipações de tutela prejudicadas	A quantidade do item deve ser número inteiro não negativo. O valor do item deve ser nulo.	-	A contagem de registros de processo deve ser igual ao quantitativo informado.	Deve ser informada a classe processual para todos os processos do item.	-	-	-
131	Antecipações de tutela pendentes	A quantidade do item deve ser número inteiro não negativo. O valor do item deve ser nulo.	-	A contagem de registros de processo deve ser igual ao quantitativo informado.	Deve ser informada a classe processual para todos os processos do item.	-	-	-
132	Antecipações de tutela pendentes com o Juiz	A quantidade do item deve ser número inteiro não negativo. O valor do item deve ser nulo.	Deve ser informado o magistrado para todos os processos do item.	A contagem de registros de processo deve ser igual ao quantitativo informado.	Deve ser informada a classe processual para todos os processos do item.	-	-	Os processos do detalhe devem ser iguais ou um subgrupo dos processos informados no item 131.

Regras Não Temporais de Validação								
Cód. Item	Descrição do Item	Regra 1 Quantitativo do Item	Regra 2 Detalhes do Quantitativo do Item					Regra 3 Vínculo com outros itens OBS.: Quando existe vínculo entre as quantidades dos itens, os detalhamentos devem seguir os mesmo vínculos.
			Regra 2.1 Magistrados	Regra 2.2 Processos	Regra 2.3 Classes	Regra 2.4 Datas	Regra 2.5 Detalhes Extras	
140	Impugnações à sentença de liquidação							
141	Impugnações à sentença de liquidação recebidas	A quantidade do item deve ser número inteiro não negativo. O valor do item deve ser nulo.	-	A contagem de registros de processo deve ser igual ao quantitativo informado.	Deve ser informada a classe processual para todos os processos do item.	-	-	-
142	Impugnações à sentença de liquidação conclusas	A quantidade do item deve ser número inteiro não negativo. O valor do item deve ser nulo.	Deve ser informado o magistrado para todos os processos do item.	A contagem de registros de processo deve ser igual ao quantitativo informado.	Deve ser informada a classe processual para todos os processos do item.	-	-	-
143	Impugnações à sentença de liquidação julgadas	A quantidade do item deve ser número inteiro não negativo. O valor do item deve ser nulo.	Deve ser informado o magistrado para todos os processos do item.	A contagem de registros de processo deve ser igual ao quantitativo informado.	Deve ser informada a classe processual para todos os processos do item.	-	-	-

Regras Não Temporais de Validação								
Cód. Item	Descrição do Item	Regra 1 Quantitativo do Item	Regra 2 Detalhes do Quantitativo do Item					Regra 3 Vínculo com outros itens OBS.: Quando existe vínculo entre as quantidades dos itens, os detalhamentos devem seguir os mesmo vínculos.
			Regra 2.1 Magistrados	Regra 2.2 Processos	Regra 2.3 Classes	Regra 2.4 Datas	Regra 2.5 Detalhes Extras	
354	Impugnações à sentença de liquidação baixadas sem decisão	A quantidade do item deve ser número inteiro não negativo. O valor do item deve ser nulo.	-	A contagem de registros de processo deve ser igual ao quantitativo informado.	Deve ser informada a classe processual para todos os processos do item.	-	-	-
144	Impugnações à sentença de liquidação pendentes	A quantidade do item deve ser número inteiro não negativo. O valor do item deve ser nulo.	-	A contagem de registros de processo deve ser igual ao quantitativo informado.	Deve ser informada a classe processual para todos os processos do item.	-	-	-
145	Impugnações à sentença de liquidação pendentes com o Juiz	A quantidade do item deve ser número inteiro não negativo. O valor do item deve ser nulo.	Deve ser informado o magistrado para todos os processos do item.	A contagem de registros de processo deve ser igual ao quantitativo informado.	Deve ser informada a classe processual para todos os processos do item.	-	-	Os processos do detalhe devem ser iguais ou um subgrupo dos processos informados no item 144.
146	Embargos à execução							

Regras Não Temporais de Validação								
Cód. Item	Descrição do Item	Regra 1 Quantitativo do Item	Regra 2 Detalhes do Quantitativo do Item					Regra 3 Vínculo com outros itens OBS.: Quando existe vínculo entre as quantidades dos itens, os detalhamentos devem seguir os mesmos vínculos.
			Regra 2.1 Magistrados	Regra 2.2 Processos	Regra 2.3 Classes	Regra 2.4 Datas	Regra 2.5 Detalhes Extras	
147	Embargos à execução recebidos	A quantidade do item deve ser número inteiro não negativo. O valor do item deve ser nulo.	-	A contagem de registros de processo deve ser igual ao quantitativo informado.	Deve ser informada a classe processual para todos os processos do item.	-	-	-
148	Embargos à execução conclusos	A quantidade do item deve ser número inteiro não negativo. O valor do item deve ser nulo.	Deve ser informado o magistrado para todos os processos do item.	A contagem de registros de processo deve ser igual ao quantitativo informado.	Deve ser informada a classe processual para todos os processos do item.	-	-	-
149	Embargos à execução julgados	A quantidade do item deve ser número inteiro não negativo. O valor do item deve ser nulo.	Deve ser informado o magistrado para todos os processos do item.	A contagem de registros de processo deve ser igual ao quantitativo informado.	Deve ser informada a classe processual para todos os processos do item.	-	-	-
355	Embargos à Execução baixados sem decisão	A quantidade do item deve ser número inteiro não negativo. O valor do item deve ser nulo.	-	A contagem de registros de processo deve ser igual ao quantitativo informado.	Deve ser informada a classe processual para todos os processos do item.	-	-	-

Regras Não Temporais de Validação								
Cód. Item	Descrição do Item	Regra 1 Quantitativo do Item	Regra 2 Detalhes do Quantitativo do Item					Regra 3 Vínculo com outros itens OBS.: Quando existe vínculo entre as quantidades dos itens, os detalhamentos devem seguir os mesmo vínculos.
			Regra 2.1 Magistrados	Regra 2.2 Processos	Regra 2.3 Classes	Regra 2.4 Datas	Regra 2.5 Detalhes Extras	
150	Embargos à execução pendentes	A quantidade do item deve ser número inteiro não negativo. O valor do item deve ser nulo.	-	A contagem de registros de processo deve ser igual ao quantitativo informado.	Deve ser informada a classe processual para todos os processos do item.	-	-	-
151	Embargos à execução pendentes com o Juiz	A quantidade do item deve ser número inteiro não negativo. O valor do item deve ser nulo.	Deve ser informado o magistrado para todos os processos do item.	A contagem de registros de processo deve ser igual ao quantitativo informado.	Deve ser informada a classe processual para todos os processos do item.	-	-	Os processos do detalhe devem ser iguais ou um subgrupo dos processos informados no item 150.
152	Embargos à arrematação							
153	Embargos à arrematação recebidos	A quantidade do item deve ser número inteiro não negativo. O valor do item deve ser nulo.	-	A contagem de registros de processo deve ser igual ao quantitativo informado.	Deve ser informada a classe processual para todos os processos do item.	-	-	-

Regras Não Temporais de Validação								
Cód. Item	Descrição do Item	Regra 1 Quantitativo do Item	Regra 2 Detalhes do Quantitativo do Item					Regra 3 Vínculo com outros itens OBS.: Quando existe vínculo entre as quantidades dos itens, os detalhamentos devem seguir os mesmo vínculos.
			Regra 2.1 Magistrados	Regra 2.2 Processos	Regra 2.3 Classes	Regra 2.4 Datas	Regra 2.5 Detalhes Extras	
154	Embargos à arrematação conclusos	A quantidade do item deve ser número inteiro não negativo. O valor do item deve ser nulo.	Deve ser informado o magistrado para todos os processos do item.	A contagem de registros de processo deve ser igual ao quantitativo informado.	Deve ser informada a classe processual para todos os processos do item.	-	-	-
155	Embargos à arrematação julgados	A quantidade do item deve ser número inteiro não negativo. O valor do item deve ser nulo.	Deve ser informado o magistrado para todos os processos do item.	A contagem de registros de processo deve ser igual ao quantitativo informado.	Deve ser informada a classe processual para todos os processos do item.	-	-	-
356	Embargos à Arrematação baixados sem decisão	A quantidade do item deve ser número inteiro não negativo. O valor do item deve ser nulo.	-	A contagem de registros de processo deve ser igual ao quantitativo informado.	Deve ser informada a classe processual para todos os processos do item.	-	-	-
156	Embargos à arrematação pendentes	A quantidade do item deve ser número inteiro não negativo. O valor do item deve ser nulo.	-	A contagem de registros de processo deve ser igual ao quantitativo informado.	Deve ser informada a classe processual para todos os processos do item.	-	-	-

Regras Não Temporais de Validação								
Cód. Item	Descrição do Item	Regra 1 Quantitativo do Item	Regra 2 Detalhes do Quantitativo do Item					Regra 3 Vínculo com outros itens OBS.: Quando existe vínculo entre as quantidades dos itens, os detalhamentos devem seguir os mesmo vínculos.
			Regra 2.1 Magistrados	Regra 2.2 Processos	Regra 2.3 Classes	Regra 2.4 Datas	Regra 2.5 Detalhes Extras	
157	Embargos à arrematação pendentes com o Juiz	A quantidade do item deve ser número inteiro não negativo. O valor do item deve ser nulo.	Deve ser informado o magistrado para todos os processos do item.	A contagem de registros de processo deve ser igual ao quantitativo informado.	Deve ser informada a classe processual para todos os processos do item.	-	-	Os processos do detalhe devem ser iguais ou um subgrupo dos processos informados no item 156.
158	Embargos à adjudicação							
159	Embargos à adjudicação recebidos	A quantidade do item deve ser número inteiro não negativo. O valor do item deve ser nulo.	-	A contagem de registros de processo deve ser igual ao quantitativo informado.	Deve ser informada a classe processual para todos os processos do item.	-	-	-
160	Embargos à adjudicação conclusos	A quantidade do item deve ser número inteiro não negativo. O valor do item deve ser nulo.	Deve ser informado o magistrado para todos os processos do item.	A contagem de registros de processo deve ser igual ao quantitativo informado.	Deve ser informada a classe processual para todos os processos do item.	-	-	-

Regras Não Temporais de Validação								
Cód. Item	Descrição do Item	Regra 1 Quantitativo do Item	Regra 2 Detalhes do Quantitativo do Item					Regra 3 Vínculo com outros itens OBS.: Quando existe vínculo entre as quantidades dos itens, os detalhamentos devem seguir os mesmos vínculos.
			Regra 2.1 Magistrados	Regra 2.2 Processos	Regra 2.3 Classes	Regra 2.4 Datas	Regra 2.5 Detalhes Extras	
161	Embargos à adjudicação julgados	A quantidade do item deve ser número inteiro não negativo. O valor do item deve ser nulo.	Deve ser informado o magistrado para todos os processos do item.	A contagem de registros de processo deve ser igual ao quantitativo informado.	Deve ser informada a classe processual para todos os processos do item.	-	-	-
357	Embargos à Adjudicação baixados sem decisão	A quantidade do item deve ser número inteiro não negativo. O valor do item deve ser nulo.	-	A contagem de registros de processo deve ser igual ao quantitativo informado.	Deve ser informada a classe processual para todos os processos do item.	-	-	-
162	Embargos à adjudicação pendentes	A quantidade do item deve ser número inteiro não negativo. O valor do item deve ser nulo.	-	A contagem de registros de processo deve ser igual ao quantitativo informado.	Deve ser informada a classe processual para todos os processos do item.	-	-	-
163	Embargos à adjudicação pendentes com o Juiz	A quantidade do item deve ser número inteiro não negativo. O valor do item deve ser nulo.	Deve ser informado o magistrado para todos os processos do item.	A contagem de registros de processo deve ser igual ao quantitativo informado.	Deve ser informada a classe processual para todos os processos do item.	-	-	Os processos do detalhe devem ser iguais ou um subgrupo dos processos informados no item 162.

Regras Não Temporais de Validação								
Cód. Item	Descrição do Item	Regra 1 Quantitativo do Item	Regra 2 Detalhes do Quantitativo do Item					Regra 3 Vínculo com outros itens OBS.: Quando existe vínculo entre as quantidades dos itens, os detalhamentos devem seguir os mesmo vínculos.
			Regra 2.1 Magistrados	Regra 2.2 Processos	Regra 2.3 Classes	Regra 2.4 Datas	Regra 2.5 Detalhes Extras	
164	Exceções de pré-executividade							
165	Exceções de pré-executividade recebidas	A quantidade do item deve ser número inteiro não negativo. O valor do item deve ser nulo.	-	A contagem de registros de processo deve ser igual ao quantitativo informado.	Deve ser informada a classe processual para todos os processos do item.	-	-	-
166	Exceções de pré-executividade conclusas	A quantidade do item deve ser número inteiro não negativo. O valor do item deve ser nulo.	Deve ser informado o magistrado para todos os processos do item.	A contagem de registros de processo deve ser igual ao quantitativo informado.	Deve ser informada a classe processual para todos os processos do item.	-	-	-
167	Exceções de pré-executividade julgadas	A quantidade do item deve ser número inteiro não negativo. O valor do item deve ser nulo.	Deve ser informado o magistrado para todos os processos do item.	A contagem de registros de processo deve ser igual ao quantitativo informado.	Deve ser informada a classe processual para todos os processos do item.	-	-	-

Regras Não Temporais de Validação								
Cód. Item	Descrição do Item	Regra 1 Quantitativo do Item	Regra 2 Detalhes do Quantitativo do Item					Regra 3 Vínculo com outros itens OBS.: Quando existe vínculo entre as quantidades dos itens, os detalhamentos devem seguir os mesmos vínculos.
			Regra 2.1 Magistrados	Regra 2.2 Processos	Regra 2.3 Classes	Regra 2.4 Datas	Regra 2.5 Detalhes Extras	
358	Exceções de pré-executividade baixadas sem decisão	A quantidade do item deve ser número inteiro não negativo. O valor do item deve ser nulo.	-	A contagem de registros de processo deve ser igual ao quantitativo informado.	Deve ser informada a classe processual para todos os processos do item.	-	-	-
168	Exceções de pré-executividade pendentes	A quantidade do item deve ser número inteiro não negativo. O valor do item deve ser nulo.	-	A contagem de registros de processo deve ser igual ao quantitativo informado.	Deve ser informada a classe processual para todos os processos do item.	-	-	-
169	Exceções de pré-executividade pendentes com o Juiz	A quantidade do item deve ser número inteiro não negativo. O valor do item deve ser nulo.	Deve ser informado o magistrado para todos os processos do item.	A contagem de registros de processo deve ser igual ao quantitativo informado.	Deve ser informada a classe processual para todos os processos do item.	-	-	Os processos do detalhe devem ser iguais ou um subgrupo dos processos informados no item 168.
170	Audiências							
335	Sessões Designadas							

Regras Não Temporais de Validação								
Cód. Item	Descrição do Item	Regra 1 Quantitativo do Item	Regra 2 Detalhes do Quantitativo do Item				Regra 3 Vínculo com outros itens OBS.: Quando existe vínculo entre as quantidades dos itens, os detalhamentos devem seguir os mesmo vínculos.	
			Regra 2.1 Magistrados	Regra 2.2 Processos	Regra 2.3 Classes	Regra 2.4 Datas		Regra 2.5 Detalhes Extras
171	Sessões de audiência designadas	A quantidade do item deve ser número inteiro não negativo. O valor do item deve ser nulo.	-	A contagem de registros de processo deve ser igual ao quantitativo informado.	Deve ser informada a classe processual para todos os processos do item.	-	A contagem de registros dos números das audiências designadas deve ser igual ao quantitativo informado.	-
172	Sessões Realizadas							

Regras Não Temporais de Validação								
Cód. Item	Descrição do Item	Regra 1 Quantitativo do Item	Regra 2 Detalhes do Quantitativo do Item					Regra 3 Vínculo com outros itens OBS.: Quando existe vínculo entre as quantidades dos itens, os detalhamentos devem seguir os mesmo vínculos.
			Regra 2.1 Magistrados	Regra 2.2 Processos	Regra 2.3 Classes	Regra 2.4 Datas	Regra 2.5 Detalhes Extras	
174	Sessões de audiência realizadas - inicial	A quantidade do item deve ser número inteiro não negativo. O valor do item deve ser nulo.	Deve ser informado o magistrado para todos os processos do item.	A contagem de registros de processo deve ser igual ao quantitativo informado.	Processos do detalhe devem ser das classes previstas no item 170 excluídas as classes (158 -> 1116-Execução Fiscal), (1068 -> 991-Execução de Termo de Ajuste de Conduta, 992-Execução de Termo de Conciliação de CCP, 990-Execução de Título Extrajudicial, 993-Execução de Certidão de Crédito Judicial, 994-Execução provisória em Autos Suplementares), (257-> 261-Carta Precatória), (155->156-Cumprimento de Sentença) Deve ser informada a classe processual para todos os processos do item.	A data de realização da audiência deve ser maior ou igual a data de referência inicial e menor ou igual a data de referência final. A contagem de registros de data de realização da audiência deve ser igual ao quantitativo informado.	A contagem de registros dos números das audiências realizadas deve ser igual ao quantitativo informado.	-

Regras Não Temporais de Validação								
Cód. Item	Descrição do Item	Regra 1 Quantitativo do Item	Regra 2 Detalhes do Quantitativo do Item					Regra 3 Vínculo com outros itens OBS.: Quando existe vínculo entre as quantidades dos itens, os detalhamentos devem seguir os mesmo vínculos.
			Regra 2.1 Magistrados	Regra 2.2 Processos	Regra 2.3 Classes	Regra 2.4 Datas	Regra 2.5 Detalhes Extras	
175	Sessões de audiência realizadas - instrução	A quantidade do item deve ser número inteiro não negativo. O valor do item deve ser nulo.	Deve ser informado o magistrado para todos os processos do item.	A contagem de registros de processo deve ser igual ao quantitativo informado.	Processos do detalhe devem ser das classes previstas no item 170 excluídas as classes (158 -> 1116-Execução Fiscal), (1068 -> 991-Execução de Termo de Ajuste de Conduta, 992-Execução de Termo de Conciliação de CCP, 990-Execução de Título Extrajudicial, 993-Execução de Certidão de Crédito Judicial, 994-Execução provisória em Autos Suplementares), (155->156-Cumprimento de Sentença) Deve ser informada a classe processual para todos os processos do item.	A data de realização da audiência deve ser maior ou igual a data de referência inicial e menor ou igual a data de referência final. A contagem de registros de data de realização da audiência deve ser igual ao quantitativo informado.	A contagem de registros dos números das audiências realizadas deve ser igual ao quantitativo informado.	-

Regras Não Temporais de Validação								
Cód. Item	Descrição do Item	Regra 1 Quantitativo do Item	Regra 2 Detalhes do Quantitativo do Item					Regra 3 Vínculo com outros itens OBS.: Quando existe vínculo entre as quantidades dos itens, os detalhamentos devem seguir os mesmo vínculos.
			Regra 2.1 Magistrados	Regra 2.2 Processos	Regra 2.3 Classes	Regra 2.4 Datas	Regra 2.5 Detalhes Extras	
176	Sessões de audiência realizadas - julgamento	A quantidade do item deve ser número inteiro não negativo. O valor do item deve ser nulo.	Deve ser informado o magistrado para todos os processos do item.	A contagem de registros de processo deve ser igual ao quantitativo informado.	Processos do detalhe devem ser das classes previstas no item 170 excluídas as classes (158 -> 1116-Execução Fiscal), (1068 -> 991-Execução de Termo de Ajuste de Conduta, 992-Execução de Termo de Conciliação de CCP, 990-Execução de Título Extrajudicial, 993-Execução de Certidão de Crédito Judicial, 994-Execução provisória em Autos Suplementares), (257-> 261-Carta Precatória), (155->156-Cumprimento de Sentença) Deve ser informada a classe processual para todos os processos do item.	A data de realização da audiência deve ser maior ou igual a data de referência inicial e menor ou igual a data de referência final. A contagem de registros de data de realização da audiência deve ser igual ao quantitativo informado.	A contagem de registros dos números das audiências realizadas deve ser igual ao quantitativo informado.	-

Regras Não Temporais de Validação								
Cód. Item	Descrição do Item	Regra 1 Quantitativo do Item	Regra 2 Detalhes do Quantitativo do Item					Regra 3 Vínculo com outros itens OBS.: Quando existe vínculo entre as quantidades dos itens, os detalhamentos devem seguir os mesmo vínculos.
			Regra 2.1 Magistrados	Regra 2.2 Processos	Regra 2.3 Classes	Regra 2.4 Datas	Regra 2.5 Detalhes Extras	
177	Sessões de audiência realizadas - una	A quantidade do item deve ser número inteiro não negativo. O valor do item deve ser nulo.	Deve ser informado o magistrado para todos os processos do item.	A contagem de registros de processo deve ser igual ao quantitativo informado.	Processos do detalhe devem ser das classes previstas no item 170 excluídas as classes (158 -> 1116-Execução Fiscal), (1068 -> 991-Execução de Termo de Ajuste de Conduta, 992-Execução de Termo de Conciliação de CCP, 990-Execução de Título Extrajudicial, 993-Execução de Certidão de Crédito Judicial, 994-Execução provisória em Autos Suplementares), (257-> 261-Carta Precatória), (155->156-Cumprimento de Sentença) Deve ser informada a classe processual para todos os processos do item.	A data de realização da audiência deve ser maior ou igual a data de referência inicial e menor ou igual a data de referência final. A contagem de registros de data de realização da audiência deve ser igual ao quantitativo informado.	A contagem de registros dos números das audiências realizadas deve ser igual ao quantitativo informado.	-

Regras Não Temporais de Validação								
Cód. Item	Descrição do Item	Regra 1 Quantitativo do Item	Regra 2 Detalhes do Quantitativo do Item					Regra 3 Vínculo com outros itens OBS.: Quando existe vínculo entre as quantidades dos itens, os detalhamentos devem seguir os mesmos vínculos.
			Regra 2.1 Magistrados	Regra 2.2 Processos	Regra 2.3 Classes	Regra 2.4 Datas	Regra 2.5 Detalhes Extras	
173	Sessões de audiência realizadas - conciliação na fase de conhecimento	A quantidade do item deve ser número inteiro não negativo. O valor do item deve ser nulo.	Deve ser informado o magistrado para todos os processos do item.	A contagem de registros de processo deve ser igual ao quantitativo informado.	Processos do detalhe devem ser das classes previstas no item 170 excluídas as classes (158 -> 1116-Execução Fiscal), (1068 -> 991-Execução de Termo de Ajuste de Conduta, 992-Execução de Termo de Conciliação de CCP, 990-Execução de Título Extrajudicial, 993-Execução de Certidão de Crédito Judicial, 994-Execução provisória em Autos Suplementares), (257-> 261-Carta Precatória), (155->156-Cumprimento de Sentença) Deve ser informada a classe processual para todos os processos do item.	A data de realização da audiência deve ser maior ou igual a data de referência inicial e menor ou igual a data de referência final. A contagem de registros de data de realização da audiência deve ser igual ao quantitativo informado.	A contagem de registros dos números das audiências realizadas deve ser igual ao quantitativo informado.	-

Regras Não Temporais de Validação								
Cód. Item	Descrição do Item	Regra 1 Quantitativo do Item	Regra 2 Detalhes do Quantitativo do Item					Regra 3 Vínculo com outros itens OBS.: Quando existe vínculo entre as quantidades dos itens, os detalhamentos devem seguir os mesmo vínculos.
			Regra 2.1 Magistrados	Regra 2.2 Processos	Regra 2.3 Classes	Regra 2.4 Datas	Regra 2.5 Detalhes Extras	
179	Sessões de audiência realizadas - conciliação na fase de execução	A quantidade do item deve ser número inteiro não negativo. O valor do item deve ser nulo.	Deve ser informado o magistrado para todos os processos do item.	A contagem de registros de processo deve ser igual ao quantitativo informado.	Processos do detalhe devem ser das classes previstas no item 170. Deve ser informada a classe processual para todos os processos do item.	A data de realização da audiência deve ser maior ou igual a data de referência inicial e menor ou igual a data de referência final. A contagem de registros de data de realização da audiência deve ser igual ao quantitativo informado.	A contagem de registros dos números das audiências realizadas deve ser igual ao quantitativo informado.	-
336	Cartas							
180	Cartas Precatórias							
181	Cartas Precatórias no Juízo Deprecado							

Regras Não Temporais de Validação								
Cód. Item	Descrição do Item	Regra 1 Quantitativo do Item	Regra 2 Detalhes do Quantitativo do Item					Regra 3 Vínculo com outros itens OBS.: Quando existe vínculo entre as quantidades dos itens, os detalhamentos devem seguir os mesmo vínculos.
			Regra 2.1 Magistrados	Regra 2.2 Processos	Regra 2.3 Classes	Regra 2.4 Datas	Regra 2.5 Detalhes Extras	
182	Cartas Precatórias recebidas	A quantidade do item deve ser número inteiro não negativo. O valor do item deve ser nulo.	-	A contagem de registros de processo deve ser igual ao quantitativo informado.	Processo deve ser da classe 257->261-Carta Precatória. Deve ser informada a classe processual para todos os processos do item.	-	-	-
186	Cartas Precatórias executórias recebidas	A quantidade do item deve ser número inteiro não negativo. O valor do item deve ser nulo.	-	A contagem de registros de processo deve ser igual ao quantitativo informado.	Processo deve ser da classe 257->261-Carta Precatória. Deve ser informada a classe processual para todos os processos do item.	-	-	Os processos do detalhe devem ser iguais ou um subconjunto dos processos informados no item 182.

Regras Não Temporais de Validação								
Cód. Item	Descrição do Item	Regra 1 Quantitativo do Item	Regra 2 Detalhes do Quantitativo do Item					Regra 3 Vínculo com outros itens OBS.: Quando existe vínculo entre as quantidades dos itens, os detalhamentos devem seguir os mesmo vínculos.
			Regra 2.1 Magistrados	Regra 2.2 Processos	Regra 2.3 Classes	Regra 2.4 Datas	Regra 2.5 Detalhes Extras	
183	Cartas Precatórias devolvidas cumpridas	A quantidade do item deve ser número inteiro não negativo. O valor do item deve ser nulo.	-	A contagem de registros de processo deve ser igual ao quantitativo informado.	Processo deve ser da classe 257->261-Carta Precatória. Deve ser informada a classe processual para todos os processos do item.	-	-	-
187	Cartas Precatórias executórias devolvidas cumpridas	A quantidade do item deve ser número inteiro não negativo. O valor do item deve ser nulo.	-	A contagem de registros de processo deve ser igual ao quantitativo informado.	Processo deve ser da classe 257->261-Carta Precatória. Deve ser informada a classe processual para todos os processos do item.	-	-	Os processos do detalhe devem ser iguais ou um subconjunto dos processos informados no item 183.

Regras Não Temporais de Validação								
Cód. Item	Descrição do Item	Regra 1 Quantitativo do Item	Regra 2 Detalhes do Quantitativo do Item					Regra 3 Vínculo com outros itens OBS.: Quando existe vínculo entre as quantidades dos itens, os detalhamentos devem seguir os mesmo vínculos.
			Regra 2.1 Magistrados	Regra 2.2 Processos	Regra 2.3 Classes	Regra 2.4 Datas	Regra 2.5 Detalhes Extras	
184	Cartas Precatórias devolvidas sem cumprimento	A quantidade do item deve ser número inteiro não negativo. O valor do item deve ser nulo.	-	A contagem de registros de processo deve ser igual ao quantitativo informado.	Processo deve ser da classe 257->261-Carta Precatória. Deve ser informada a classe processual para todos os processos do item.	-	-	-
188	Cartas Precatórias executórias devolvidas sem cumprimento	A quantidade do item deve ser número inteiro não negativo. O valor do item deve ser nulo.	-	A contagem de registros de processo deve ser igual ao quantitativo informado.	Processo deve ser da classe 257->261-Carta Precatória. Deve ser informada a classe processual para todos os processos do item.	-	-	Os processos do detalhe devem ser iguais ou um subconjunto dos processos informados no item 184.

Regras Não Temporais de Validação								
Cód. Item	Descrição do Item	Regra 1 Quantitativo do Item	Regra 2 Detalhes do Quantitativo do Item					Regra 3 Vínculo com outros itens OBS.: Quando existe vínculo entre as quantidades dos itens, os detalhamentos devem seguir os mesmo vínculos.
			Regra 2.1 Magistrados	Regra 2.2 Processos	Regra 2.3 Classes	Regra 2.4 Datas	Regra 2.5 Detalhes Extras	
185	Cartas Precatórias pendentes de devolução	A quantidade do item deve ser número inteiro não negativo. O valor do item deve ser nulo.	-	A contagem de registros de processo deve ser igual ao quantitativo informado.	Processo deve ser da classe 257->261-Carta Precatória. Deve ser informada a classe processual para todos os processos do item.	-	-	-
189	Cartas Precatórias executórias pendentes de devolução	A quantidade do item deve ser número inteiro não negativo. O valor do item deve ser nulo.	-	A contagem de registros de processo deve ser igual ao quantitativo informado.	Processo deve ser da classe 257->261-Carta Precatória. Deve ser informada a classe processual para todos os processos do item.	-	-	Os processos do detalhe devem ser iguais ou um subconjunto dos processos informados no item 185.
190	Cartas Precatórias no Juízo Deprecante							
191	Cartas Precatórias expedidas	A quantidade do item deve ser número inteiro não negativo. O valor do item deve ser nulo.	-	A contagem de registros de processo deve ser igual ao quantitativo informado.	Deve ser informada a classe processual para todos os processos do item.	-	-	-

Regras Não Temporais de Validação								
Cód. Item	Descrição do Item	Regra 1 Quantitativo do Item	Regra 2 Detalhes do Quantitativo do Item					Regra 3 Vínculo com outros itens OBS.: Quando existe vínculo entre as quantidades dos itens, os detalhamentos devem seguir os mesmo vínculos.
			Regra 2.1 Magistrados	Regra 2.2 Processos	Regra 2.3 Classes	Regra 2.4 Datas	Regra 2.5 Detalhes Extras	
192	Cartas Precatórias devolvidas pelo Juízo deprecado	A quantidade do item deve ser número inteiro não negativo. O valor do item deve ser nulo.	-	A contagem de registros de processo deve ser igual ao quantitativo informado.	Deve ser informada a classe processual para todos os processos do item.	-	-	-
193	Cartas Precatórias pendentes de devolução pelo Juízo deprecado	A quantidade do item deve ser número inteiro não negativo. O valor do item deve ser nulo.	-	A contagem de registros de processo deve ser igual ao quantitativo informado.	Deve ser informada a classe processual para todos os processos do item.	-	-	-
197	Cartas de Ordem							
198	Cartas de Ordem recebidas	A quantidade do item deve ser número inteiro não negativo. O valor do item deve ser nulo.	-	A contagem de registros de processo deve ser igual ao quantitativo informado.	Processo deve ser da classe 257->258-Carta de Ordem. Deve ser informada a classe processual para todos os processos do item.	-	-	-

Regras Não Temporais de Validação								
Cód. Item	Descrição do Item	Regra 1 Quantitativo do Item	Regra 2 Detalhes do Quantitativo do Item					Regra 3 Vínculo com outros itens OBS.: Quando existe vínculo entre as quantidades dos itens, os detalhamentos devem seguir os mesmo vínculos.
			Regra 2.1 Magistrados	Regra 2.2 Processos	Regra 2.3 Classes	Regra 2.4 Datas	Regra 2.5 Detalhes Extras	
199	Cartas de Ordem devolvidas cumpridas	A quantidade do item deve ser número inteiro não negativo. O valor do item deve ser nulo.	-	A contagem de registros de processo deve ser igual ao quantitativo informado.	Processo deve ser da classe 257->258-Carta de Ordem. Deve ser informada a classe processual para todos os processos do item.	-	-	-
200	Cartas de Ordem sem cumprimento	A quantidade do item deve ser número inteiro não negativo. O valor do item deve ser nulo.	-	A contagem de registros de processo deve ser igual ao quantitativo informado.	Processo deve ser da classe 257->258-Carta de Ordem. Deve ser informada a classe processual para todos os processos do item.	-	-	-
201	Cartas de Ordem pendentes de devolução	A quantidade do item deve ser número inteiro não negativo. O valor do item deve ser nulo.	-	A contagem de registros de processo deve ser igual ao quantitativo informado.	Processo deve ser da classe 257->258-Carta de Ordem. Deve ser informada a classe processual para todos os processos do item.	-	-	-
202	Recursos para o TRT							
203	Recurso Ordinário							

Regras Não Temporais de Validação								
Cód. Item	Descrição do Item	Regra 1 Quantitativo do Item	Regra 2 Detalhes do Quantitativo do Item					Regra 3 Vínculo com outros itens OBS.: Quando existe vínculo entre as quantidades dos itens, os detalhamentos devem seguir os mesmos vínculos.
			Regra 2.1 Magistrados	Regra 2.2 Processos	Regra 2.3 Classes	Regra 2.4 Datas	Regra 2.5 Detalhes Extras	
204	Recursos Ordinários interpostos	A quantidade do item deve ser número inteiro não negativo. O valor do item deve ser nulo.	-	A contagem de registros de processo deve ser igual ao quantitativo informado.	Deve ser informada a classe processual para todos os processos do item.	-	-	-
205	Recursos Ordinários recebidos	A quantidade do item deve ser número inteiro não negativo. O valor do item deve ser nulo.	-	A contagem de registros de processo deve ser igual ao quantitativo informado.	Deve ser informada a classe processual para todos os processos do item.	-	-	-
206	Recursos Ordinários não recebidos	A quantidade do item deve ser número inteiro não negativo. O valor do item deve ser nulo.	-	A contagem de registros de processo deve ser igual ao quantitativo informado.	Deve ser informada a classe processual para todos os processos do item.	-	-	-

Regras Não Temporais de Validação								
Cód. Item	Descrição do Item	Regra 1 Quantitativo do Item	Regra 2 Detalhes do Quantitativo do Item					Regra 3 Vínculo com outros itens OBS.: Quando existe vínculo entre as quantidades dos itens, os detalhamentos devem seguir os mesmo vínculos.
			Regra 2.1 Magistrados	Regra 2.2 Processos	Regra 2.3 Classes	Regra 2.4 Datas	Regra 2.5 Detalhes Extras	
207	Recursos Ordinários baixados - Acordo/Desistência/Fungibilidade	A quantidade do item deve ser número inteiro não negativo. O valor do item deve ser nulo.	-	A contagem de registros de processo deve ser igual ao quantitativo informado.	Deve ser informada a classe processual para todos os processos do item.	-	-	-
208	Recursos Ordinários pendentes	A quantidade do item deve ser número inteiro não negativo. O valor do item deve ser nulo.	-	A contagem de registros de processo deve ser igual ao quantitativo informado.	Deve ser informada a classe processual para todos os processos do item.	-	-	-
209	Agravos de Instrumento em Recurso Ordinário							
210	Agravos de Instrumento em Recurso Ordinário interpostos	A quantidade do item deve ser número inteiro não negativo. O valor do item deve ser nulo.	-	A contagem de registros de processo deve ser igual ao quantitativo informado.	Deve ser informada a classe processual para todos os processos do item.	-	-	-

Regras Não Temporais de Validação								
Cód. Item	Descrição do Item	Regra 1 Quantitativo do Item	Regra 2 Detalhes do Quantitativo do Item					Regra 3 Vínculo com outros itens OBS.: Quando existe vínculo entre as quantidades dos itens, os detalhamentos devem seguir os mesmo vínculos.
			Regra 2.1 Magistrados	Regra 2.2 Processos	Regra 2.3 Classes	Regra 2.4 Datas	Regra 2.5 Detalhes Extras	
211	Agravos de Instrumento em Recurso Ordinário remetidos	A quantidade do item deve ser número inteiro não negativo. O valor do item deve ser nulo.	-	A contagem de registros de processo deve ser igual ao quantitativo informado.	Deve ser informada a classe processual para todos os processos do item.	-	-	-
214	Agravos de Instrumento em Recurso Ordinário pendentes de remessa	A Quantidade do item deve ser Número inteiro não negativo O Valor do Item deve ser Nulo	-	A contagem de registros de processo deve ser igual ao quantitativo informado	Deve ser informada a classe processual para todos os processos do item.	-	-	-
215	Agravos de Instrumento em Agravo de Petição							
216	Agravos de Instrumento em Agravo de Petição interpostos	A quantidade do item deve ser número inteiro não negativo. O valor do item deve ser nulo.	-	A contagem de registros de processo deve ser igual ao quantitativo informado.	Deve ser informada a classe processual para todos os processos do item.	-	-	-

Regras Não Temporais de Validação								
Cód. Item	Descrição do Item	Regra 1 Quantitativo do Item	Regra 2 Detalhes do Quantitativo do Item					Regra 3 Vínculo com outros itens OBS.: Quando existe vínculo entre as quantidades dos itens, os detalhamentos devem seguir os mesmo vínculos.
			Regra 2.1 Magistrados	Regra 2.2 Processos	Regra 2.3 Classes	Regra 2.4 Datas	Regra 2.5 Detalhes Extras	
217	Agravos de Instrumento em Agravo de Petição remetidos	A quantidade do item deve ser número inteiro não negativo. O valor do item deve ser nulo.	-	A contagem de registros de processo deve ser igual ao quantitativo informado.	Deve ser informada a classe processual para todos os processos do item.	-	-	-
220	Agravos de Instrumento em Agravo de Petição pendentes de remessa	A quantidade do item deve ser número inteiro não negativo. O valor do item deve ser nulo.	-	A contagem de registros de processo deve ser igual ao quantitativo informado.	Deve ser informada a classe processual para todos os processos do item.	-	-	-
221	Agravos de Petição							
222	Agravos de Petição interpostos	A quantidade do item deve ser número inteiro não negativo. O valor do item deve ser nulo.	-	A contagem de registros de processo deve ser igual ao quantitativo informado.	Deve ser informada a classe processual para todos os processos do item.	-	-	-

Regras Não Temporais de Validação								
Cód. Item	Descrição do Item	Regra 1 Quantitativo do Item	Regra 2 Detalhes do Quantitativo do Item					Regra 3 Vínculo com outros itens OBS.: Quando existe vínculo entre as quantidades dos itens, os detalhamentos devem seguir os mesmo vínculos.
			Regra 2.1 Magistrados	Regra 2.2 Processos	Regra 2.3 Classes	Regra 2.4 Datas	Regra 2.5 Detalhes Extras	
223	Agravo de Petição recebido	A quantidade do item deve ser número inteiro não negativo. O valor do item deve ser nulo.	-	A contagem de registros de processo deve ser igual ao quantitativo informado.	Deve ser informada a classe processual para todos os processos do item.	-	-	-
224	Agravo de Petição não recebido	A quantidade do item deve ser número inteiro não negativo. O valor do item deve ser nulo.	-	A contagem de registros de processo deve ser igual ao quantitativo informado.	Deve ser informada a classe processual para todos os processos do item.	-	-	-
225	Agravos de Petição baixados - Acordo/Desistência/Fungibilidade	A quantidade do item deve ser número inteiro não negativo. O valor do item deve ser nulo.	-	A contagem de registros de processo deve ser igual ao quantitativo informado.	Deve ser informada a classe processual para todos os processos do item.	-	-	-

Regras Não Temporais de Validação								
Cód. Item	Descrição do Item	Regra 1 Quantitativo do Item	Regra 2 Detalhes do Quantitativo do Item					Regra 3 Vínculo com outros itens OBS.: Quando existe vínculo entre as quantidades dos itens, os detalhamentos devem seguir os mesmo vínculos.
			Regra 2.1 Magistrados	Regra 2.2 Processos	Regra 2.3 Classes	Regra 2.4 Datas	Regra 2.5 Detalhes Extras	
226	Agravos de Petição pendentes	A quantidade do item deve ser número inteiro não negativo. O valor do item deve ser nulo.	-	A contagem de registros de processo deve ser igual ao quantitativo informado.	Deve ser informada a classe processual para todos os processos do item.	-	-	-
227	Recursos Adesivos							
228	Recursos Adesivos interpostos	A quantidade do item deve ser número inteiro não negativo. O valor do item deve ser nulo.	-	A contagem de registros de processo deve ser igual ao quantitativo informado.	Deve ser informada a classe processual para todos os processos do item.	-	-	-
229	Recursos Adesivos recebidos	A quantidade do item deve ser número inteiro não negativo. O valor do item deve ser nulo.	-	A contagem de registros de processo deve ser igual ao quantitativo informado.	Deve ser informada a classe processual para todos os processos do item.	-	-	-

Regras Não Temporais de Validação								
Cód. Item	Descrição do Item	Regra 1 Quantitativo do Item	Regra 2 Detalhes do Quantitativo do Item					Regra 3 Vínculo com outros itens OBS.: Quando existe vínculo entre as quantidades dos itens, os detalhamentos devem seguir os mesmo vínculos.
			Regra 2.1 Magistrados	Regra 2.2 Processos	Regra 2.3 Classes	Regra 2.4 Datas	Regra 2.5 Detalhes Extras	
230	Recurso Adesivo não recebido	A quantidade do item deve ser número inteiro não negativo. O valor do item deve ser nulo.	-	A contagem de registros de processo deve ser igual ao quantitativo informado.	Deve ser informada a classe processual para todos os processos do item.	-	-	-
231	Recursos Adesivos baixados - Acordo/Desistência/Fungibilidade	A quantidade do item deve ser número inteiro não negativo. O valor do item deve ser nulo.	-	A contagem de registros de processo deve ser igual ao quantitativo informado.	Deve ser informada a classe processual para todos os processos do item.	-	-	-
232	Recursos Adesivos pendentes	A quantidade do item deve ser número inteiro não negativo. O valor do item deve ser nulo.	-	A contagem de registros de processo deve ser igual ao quantitativo informado.	Deve ser informada a classe processual para todos os processos do item.	-	-	-
233	Remessa de Ofício							

Regras Não Temporais de Validação								
Cód. Item	Descrição do Item	Regra 1 Quantitativo do Item	Regra 2 Detalhes do Quantitativo do Item					Regra 3 Vínculo com outros itens OBS.: Quando existe vínculo entre as quantidades dos itens, os detalhamentos devem seguir os mesmo vínculos.
			Regra 2.1 Magistrados	Regra 2.2 Processos	Regra 2.3 Classes	Regra 2.4 Datas	Regra 2.5 Detalhes Extras	
234	Remessa de ofício ao TRT	A quantidade do item deve ser número inteiro não negativo. O valor do item deve ser nulo.	-	A contagem de registros de processo deve ser igual ao quantitativo informado.	Deve ser informada a classe processual para todos os processos do item.	-	-	-
235	Classificação dos Casos Novos Recebidos							
337	Por Demandante							
237	Casos novos recebidos como demandante a Administração Pública Direta e Indireta Federal	A quantidade do item deve ser número inteiro não negativo. O valor do item deve ser nulo.	-	A contagem de registros de processo deve ser igual ao quantitativo informado.	Deve ser informada a classe processual para todos os processos do item.	-	-	-
239	Casos novos recebidos como demandante a Administração Pública Direta e Indireta Estadual	A quantidade do item deve ser número inteiro não negativo. O valor do item deve ser nulo.	-	A contagem de registros de processo deve ser igual ao quantitativo informado.	Deve ser informada a classe processual para todos os processos do item.	-	-	-

Regras Não Temporais de Validação								
Cód. Item	Descrição do Item	Regra 1 Quantitativo do Item	Regra 2 Detalhes do Quantitativo do Item					Regra 3 Vínculo com outros itens OBS.: Quando existe vínculo entre as quantidades dos itens, os detalhamentos devem seguir os mesmo vínculos.
			Regra 2.1 Magistrados	Regra 2.2 Processos	Regra 2.3 Classes	Regra 2.4 Datas	Regra 2.5 Detalhes Extras	
241	Casos novos recebidos como demandante a Administração Pública Direta e Indireta Municipal	A quantidade do item deve ser número inteiro não negativo. O valor do item deve ser nulo.	-	A contagem de registros de processo deve ser igual ao quantitativo informado.	Deve ser informada a classe processual para todos os processos do item.	-	-	-
338	Por Demandada							
238	Casos novos recebidos em face da Administração Pública Direta e Indireta Federal	A quantidade do item deve ser número inteiro não negativo. O valor do item deve ser nulo.	-	A contagem de registros de processo deve ser igual ao quantitativo informado.	Deve ser informada a classe processual para todos os processos do item.	-	-	-
240	Casos novos recebidos em face da Administração Pública Direta e Indireta Estadual	A quantidade do item deve ser número inteiro não negativo. O valor do item deve ser nulo.	-	A contagem de registros de processo deve ser igual ao quantitativo informado.	Deve ser informada a classe processual para todos os processos do item.	-	-	-

Regras Não Temporais de Validação								
Cód. Item	Descrição do Item	Regra 1 Quantitativo do Item	Regra 2 Detalhes do Quantitativo do Item					Regra 3 Vínculo com outros itens OBS.: Quando existe vínculo entre as quantidades dos itens, os detalhamentos devem seguir os mesmo vínculos.
			Regra 2.1 Magistrados	Regra 2.2 Processos	Regra 2.3 Classes	Regra 2.4 Datas	Regra 2.5 Detalhes Extras	
242	Casos novos recebidos em face da Administração Pública Direta e Indireta Municipal	A quantidade do item deve ser número inteiro não negativo. O valor do item deve ser nulo.	-	A contagem de registros de processo deve ser igual ao quantitativo informado.	Deve ser informada a classe processual para todos os processos do item.	-	-	-
339	Reclamantes nos Casos Novos							
250	Reclamantes nos casos novos recebidos	A quantidade do item deve ser número inteiro não negativo. O valor do item deve ser nulo.	-	-	-	-	-	-
251	Valores Pagos aos Reclamantes							
252	Valores pagos aos reclamantes decorrentes de execução	A quantidade do Item deve ser nula. O valor do Item deve ser número real não negativo com duas casas decimais.	-	-	-	-	-	-

Regras Não Temporais de Validação								
Cód. Item	Descrição do Item	Regra 1 Quantitativo do Item	Regra 2 Detalhes do Quantitativo do Item					Regra 3 Vínculo com outros itens OBS.: Quando existe vínculo entre as quantidades dos itens, os detalhamentos devem seguir os mesmo vínculos.
			Regra 2.1 Magistrados	Regra 2.2 Processos	Regra 2.3 Classes	Regra 2.4 Datas	Regra 2.5 Detalhes Extras	
253	Valores pagos aos reclamantes decorrentes de acordo	A quantidade do Item deve ser nula. O valor do Item deve ser número real não negativo com duas casas decimais.	-	-	-	-	-	-
254	Valores pagos aos reclamantes decorrentes de pagamento espontâneo	A quantidade do Item deve ser nula. O valor do Item deve ser número real não negativo com duas casas decimais.	-	-	-	-	-	-
255	Arrecadação							
256	Custas processuais arrecadadas	A quantidade do Item deve ser nula. O valor do Item deve ser número real não negativo com duas casas decimais.	-	-	-	-	-	-

Regras Não Temporais de Validação								
Cód. Item	Descrição do Item	Regra 1 Quantitativo do Item	Regra 2 Detalhes do Quantitativo do Item					Regra 3 Vínculo com outros itens OBS.: Quando existe vínculo entre as quantidades dos itens, os detalhamentos devem seguir os mesmos vínculos.
			Regra 2.1 Magistrados	Regra 2.2 Processos	Regra 2.3 Classes	Regra 2.4 Datas	Regra 2.5 Detalhes Extras	
257	Emolumentos arrecadados	A quantidade do Item deve ser nula. O valor do Item deve ser número real não negativo com duas casas decimais.	-	-	-	-	-	-
258	Contribuição previdenciária arrecadada	A quantidade do Item deve ser nula. O valor do Item deve ser número real não negativo com duas casas decimais.	-	-	-	-	-	-
259	Imposto de Renda arrecadado	A quantidade do Item deve ser nula. O valor do Item deve ser número real não negativo com duas casas decimais.	-	-	-	-	-	-

Regras Não Temporais de Validação								
Cód. Item	Descrição do Item	Regra 1 Quantitativo do Item	Regra 2 Detalhes do Quantitativo do Item					Regra 3 Vínculo com outros itens OBS.: Quando existe vínculo entre as quantidades dos itens, os detalhamentos devem seguir os mesmo vínculos.
			Regra 2.1 Magistrados	Regra 2.2 Processos	Regra 2.3 Classes	Regra 2.4 Datas	Regra 2.5 Detalhes Extras	
260	Valores pagos decorrentes de multas aplicadas por órgão de fiscalização das relações de trabalho	A quantidade do Item deve ser nula. O valor do Item deve ser número real não negativo com duas casas decimais.	-	-	-	-	-	-
261	Custas processuais dispensadas	A quantidade do Item deve ser nula. O valor do Item deve ser número real não negativo com duas casas decimais.	-	-	-	-	-	-
262	Prazos Médios, em dias							

Regras Não Temporais de Validação								
Cód. Item	Descrição do Item	Regra 1 Quantitativo do Item	Regra 2 Detalhes do Quantitativo do Item					Regra 3 Vínculo com outros itens OBS.: Quando existe vínculo entre as quantidades dos itens, os detalhamentos devem seguir os mesmo vínculos.
			Regra 2.1 Magistrados	Regra 2.2 Processos	Regra 2.3 Classes	Regra 2.4 Datas	Regra 2.5 Detalhes Extras	
263	Do ajuizamento da ação até a realização da 1ª audiência na fase de conhecimento - rito sumaríssimo	<p>1) A quantidade do item (processos envolvidos no cálculo do prazo médio) deve ser número inteiro não negativo.</p> <p>2) O valor do item (prazo médio calculado) deve ser nulo se a quantidade for igual a zero.</p> <p>3) O valor do item (prazo médio calculado) deve ser número real não negativo com duas casas decimais se a quantidade for maior ou igual a um.</p>	-	A contagem de registros de processo deve ser igual ao quantitativo informado.	<p>Processos do detalhe devem ser da classe 62->1125-Ação Trabalhista Rito Sumaríssimo.</p> <p>Deve ser informada a classe processual para todos os processos do item.</p>	<p>1) A data final do evento deve ser maior ou igual a data inicial do evento; a data final do evento deve ser menor ou igual a data final da referência.</p> <p>2) Deve ser informada a data inicial do evento para todos os processos do item.</p> <p>3) Deve ser informada a data final do evento para todos os processos do item.</p> <p>4) A média aritmética dos dias decorridos entre as datas finais e iniciais deve ser igual ao valor informado.</p>	-	<p>1) A quantidade deve ser 0 e o valor deve ser nulo se a soma dos itens 173, 174 e 177 for igual a zero.</p> <p>2) Os processos do detalhe devem ser um subgrupo dos processos informados nos itens 173, 174 e 177 para a classe processual considerada nesse item.</p>

Regras Não Temporais de Validação								
Cód. Item	Descrição do Item	Regra 1 Quantitativo do Item	Regra 2 Detalhes do Quantitativo do Item					Regra 3 Vínculo com outros itens OBS.: Quando existe vínculo entre as quantidades dos itens, os detalhamentos devem seguir os mesmo vínculos.
			Regra 2.1 Magistrados	Regra 2.2 Processos	Regra 2.3 Classes	Regra 2.4 Datas	Regra 2.5 Detalhes Extras	
264	Do ajuizamento da ação até a realização da 1ª audiência na fase de conhecimento - exceto rito sumaríssimo	<p>1) A quantidade do item (processos envolvidos no cálculo do prazo médio) deve ser número inteiro não negativo.</p> <p>2) O valor do item (prazo médio calculado) deve ser nulo se a quantidade for igual a zero.</p> <p>3) O valor do item (prazo médio calculado) deve ser número real não negativo com duas casas decimais se a quantidade for maior ou igual a um.</p>	-	A contagem de registros de processo deve ser igual ao quantitativo informado	<p>Processos do detalhe devem ser das classes previstas no item 262, excluídas as classes (62 -> 1125-Ação Trabalhista Rito Sumaríssimo),(1068-> 993-Execução de Certidão de Crédito Judicial), (158 -> 1116-Execução Fiscal), (1068 -> 991-Execução de Termo de Ajuste de Conduta, 992-Execução de Termo de Conciliação de CCP, 990-Execução de Título Extrajudicial), (155->156-Cumprimento de Sentença)</p> <p>Deve ser informada a classe processual para todos os processos do item.</p>	<p>1) A data final do evento deve ser maior ou igual a data inicial do evento; a data final do evento deve ser menor ou igual a data final da referência.</p> <p>2) Deve ser informada a data inicial do evento para todos os processos do item.</p> <p>3) Deve ser informada a data final do evento para todos os processos do item.</p> <p>4) A média aritmética dos dias decorridos entre as datas finais e iniciais deve ser igual ao valor informado.</p>	-	<p>1) A quantidade deve ser 0 e o valor deve ser nulo se a soma dos itens 173, 174 e 177 for igual a zero.</p> <p>2) Os processos do detalhe devem ser um subgrupo dos processos informados nos itens 173, 174 e 177 para as classes processuais consideradas nesse item.</p>

Regras Não Temporais de Validação								
Cód. Item	Descrição do Item	Regra 1 Quantitativo do Item	Regra 2 Detalhes do Quantitativo do Item					Regra 3 Vínculo com outros itens OBS.: Quando existe vínculo entre as quantidades dos itens, os detalhamentos devem seguir os mesmo vínculos.
			Regra 2.1 Magistrados	Regra 2.2 Processos	Regra 2.3 Classes	Regra 2.4 Datas	Regra 2.5 Detalhes Extras	
265	Da realização da audiência até o encerramento da instrução na fase de conhecimento - rito sumaríssimo	<p>1) A quantidade do item (processos envolvidos no cálculo do prazo médio) deve ser número inteiro não negativo.</p> <p>2) O valor do item (prazo médio calculado) deve ser nulo se a quantidade for igual a zero.</p> <p>3) O valor do item (prazo médio calculado) deve ser número real não negativo com duas casas decimais se a quantidade for maior ou igual a um.</p>	-	A contagem de registros de processo deve ser igual ao quantitativo informado.	<p>Processos do detalhe devem ser da classe 62- >1125-Ação Trabalhista Rito Sumaríssimo.</p> <p>Deve ser informada a classe processual para todos os processos do item.</p>	<p>1) A data final do evento deve ser maior ou igual a data inicial do evento; a data final do evento deve ser menor ou igual a data final da referência.</p> <p>2) Deve ser informada a data inicial do evento para todos os processos do item.</p> <p>3) Deve ser informada a data final do evento para todos os processos do item.</p> <p>4) A média aritmética dos dias decorridos entre as datas finais e iniciais deve ser igual ao valor informado.</p>	-	<p>1) A quantidade deve ser 0 e o valor deve ser nulo se a soma dos itens 35 e 50 for igual a zero.</p> <p>2) Os processos do detalhe devem ser um subgrupo dos processos do item 35 (condição 1) ou do item 50 (condição 2) para a classe processual considerada nesse item.</p>

Regras Não Temporais de Validação								
Cód. Item	Descrição do Item	Regra 1 Quantitativo do Item	Regra 2 Detalhes do Quantitativo do Item					Regra 3 Vínculo com outros itens OBS.: Quando existe vínculo entre as quantidades dos itens, os detalhamentos devem seguir os mesmos vínculos.
			Regra 2.1 Magistrados	Regra 2.2 Processos	Regra 2.3 Classes	Regra 2.4 Datas	Regra 2.5 Detalhes Extras	
266	Da realização da 1ª audiência até o encerramento da instrução na fase de conhecimento - exceto rito sumaríssimo	<p>1) A quantidade do item (processos envolvidos no cálculo do prazo médio) deve ser número inteiro não negativo.</p> <p>2) O valor do item (prazo médio calculado) deve ser nulo se a quantidade for igual a zero.</p> <p>3) O valor do item (prazo médio calculado) deve ser número real não negativo com duas casas decimais se a quantidade for maior ou igual a um.</p>	-	A contagem de registros de processo deve ser igual ao quantitativo informado.	<p>Processos do detalhe devem ser das classes previstas no item 262, excluídas as classes (62 -> 1125-Ação Trabalhista Rito Sumaríssimo),(1068-> 993-Execução de Certidão de Crédito Judicial), (158 -> 1116-Execução Fiscal), (1068 -> 991-Execução de Termo de Ajuste de Conduta, 992-Execução de Termo de Conciliação de CCP, 990-Execução de Título Extrajudicial), (155->156-Cumprimento de Sentença)</p> <p>Deve ser informada a classe processual para todos os processos do item.</p>	<p>1) A data final do evento deve ser maior ou igual a data inicial do evento; a data final do evento deve ser menor ou igual a data final da referência.</p> <p>2) Deve ser informada a data inicial do evento para todos os processos do item.</p> <p>3) Deve ser informada a data final do evento para todos os processos do item.</p> <p>4) A média aritmética dos dias decorridos entre as datas finais e iniciais deve ser igual ao valor informado.</p>	-	<p>1) A quantidade deve ser 0 e o valor deve ser nulo se a soma dos itens 35 e 50 for igual a zero.</p> <p>2) Os processos do detalhe devem ser um subgrupo dos processos do item 35 (condição 1) ou do item 50 (condição 2) para as classes processuais consideradas nesse item.</p>

Regras Não Temporais de Validação								
Cód. Item	Descrição do Item	Regra 1 Quantitativo do Item	Regra 2 Detalhes do Quantitativo do Item					Regra 3 Vínculo com outros itens OBS.: Quando existe vínculo entre as quantidades dos itens, os detalhamentos devem seguir os mesmo vínculos.
			Regra 2.1 Magistrados	Regra 2.2 Processos	Regra 2.3 Classes	Regra 2.4 Datas	Regra 2.5 Detalhes Extras	
267	Do ajuizamento da ação até o encerramento da instrução processual na fase de conhecimento - rito sumaríssimo	<p>1) A quantidade do item (processos envolvidos no cálculo do prazo médio) deve ser número inteiro não negativo.</p> <p>2) O valor do item (prazo médio calculado) deve ser nulo se a quantidade for igual a zero.</p> <p>3) O valor do item (prazo médio calculado) deve ser número real não negativo com duas casas decimais se a quantidade for maior ou igual a um.</p>	-	A contagem de registros de processo deve ser igual ao quantitativo informado.	<p>Processos do detalhe devem ser da classe 62->1125-Ação Trabalhista Rito Sumaríssimo.</p> <p>Deve ser informada a classe processual para todos os processos do item.</p>	<p>1) A data final do evento deve ser maior ou igual a data inicial do evento; a data final do evento deve ser menor ou igual a data final da referência.</p> <p>2) Deve ser informada a data inicial do evento para todos os processos do item.</p> <p>3) Deve ser informada a data final do evento para todos os processos do item.</p> <p>4) A média aritmética dos dias decorridos entre as datas finais e iniciais deve ser igual ao valor informado.</p>	-	<p>1) A quantidade deve ser 0 e o valor deve ser nulo se a soma dos itens 35 e 50 for igual a zero.</p> <p>2) Os processos do detalhe devem ser um subgrupo dos processos do item 35 (condição 1) ou do item 50 (condição 2) para a classe processual considerada nesse item.</p>

Regras Não Temporais de Validação								
Cód. Item	Descrição do Item	Regra 1 Quantitativo do Item	Regra 2 Detalhes do Quantitativo do Item					Regra 3 Vínculo com outros itens OBS.: Quando existe vínculo entre as quantidades dos itens, os detalhamentos devem seguir os mesmo vínculos.
			Regra 2.1 Magistrados	Regra 2.2 Processos	Regra 2.3 Classes	Regra 2.4 Datas	Regra 2.5 Detalhes Extras	
268	Do ajuizamento da ação até o encerramento da instrução processual na fase de conhecimento - exceto rito sumaríssimo	<p>1) A quantidade do item (processos envolvidos no cálculo do prazo médio) deve ser número inteiro não negativo.</p> <p>2) O valor do item (prazo médio calculado) deve ser nulo se a quantidade for igual a zero.</p> <p>3) O valor do item (prazo médio calculado) deve ser número real não negativo com duas casas decimais se a quantidade for maior ou igual a um.</p>	-	A contagem de registros de processo deve ser igual ao quantitativo informado.	<p>Processos do detalhe devem ser das classes previstas no item 262, excluídas as classes (62 -> 1125-Ação Trabalhista Rito Sumaríssimo),(1068-> 993-Execução de Certidão de Crédito Judicial), (158 -> 1116-Execução Fiscal), (1068 -> 991-Execução de Termo de Ajuste de Conduta, 992-Execução de Termo de Conciliação de CCP, 990-Execução de Título Extrajudicial), (155->156-Cumprimento de Sentença)</p> <p>Deve ser informada a classe processual para todos os processos do item.</p>	<p>1) A data final do evento deve ser maior ou igual a data inicial do evento; a data final do evento deve ser menor ou igual a data final da referência.</p> <p>2) Deve ser informada a data inicial do evento para todos os processos do item.</p> <p>3) Deve ser informada a data final do evento para todos os processos do item.</p> <p>4) A média aritmética dos dias decorridos entre as datas finais e iniciais deve ser igual ao valor informado.</p>	-	<p>1) A quantidade deve ser 0 e o valor deve ser nulo se a soma dos itens 35 e 50 for igual a zero.</p> <p>2) Os processos do detalhe devem ser um subgrupo dos processos do item 35 (condição 1) ou do item 50 (condição 2) para as classes processuais consideradas nesse item.</p>

Regras Não Temporais de Validação								
Cód. Item	Descrição do Item	Regra 1 Quantitativo do Item	Regra 2 Detalhes do Quantitativo do Item					Regra 3 Vínculo com outros itens OBS.: Quando existe vínculo entre as quantidades dos itens, os detalhamentos devem seguir os mesmos vínculos.
			Regra 2.1 Magistrados	Regra 2.2 Processos	Regra 2.3 Classes	Regra 2.4 Datas	Regra 2.5 Detalhes Extras	
269	Da conclusão até a prolação da sentença na fase de conhecimento - rito sumaríssimo	<p>1) A quantidade do item (processos envolvidos no cálculo do prazo médio) deve ser número inteiro não negativo.</p> <p>2) O valor do item (prazo médio calculado) deve ser nulo se a quantidade for igual a zero.</p> <p>3) O valor do item (prazo médio calculado) deve ser número real não negativo com duas casas decimais se a quantidade for maior ou igual a um.</p>	Deve ser informado o magistrado para todos os processos do item.	A contagem de registros de processo deve ser igual ao quantitativo informado.	<p>Processos do detalhe devem ser da classe 62- >1125-Ação Trabalhista Rito Sumaríssimo.</p> <p>Deve ser informada a classe processual para todos os processos do item.</p>	<p>1) A data final do evento deve ser maior ou igual a data inicial do evento; a data final do evento deve ser menor ou igual a data final da referência.</p> <p>2) Deve ser informada a data inicial do evento para todos os processos do item.</p> <p>3) Deve ser informada a data final do evento para todos os processos do item.</p> <p>4) A média aritmética dos dias decorridos entre as datas finais e iniciais deve ser igual ao valor informado.</p>	-	A quantidade deve ser 0 e o valor deve ser nulo se a soma dos itens 39, 40, 41, 42, 43, 44, 46, 47, 48 e 49 for igual a zero.

Regras Não Temporais de Validação								
Cód. Item	Descrição do Item	Regra 1 Quantitativo do Item	Regra 2 Detalhes do Quantitativo do Item					Regra 3 Vínculo com outros itens OBS.: Quando existe vínculo entre as quantidades dos itens, os detalhamentos devem seguir os mesmos vínculos.
			Regra 2.1 Magistrados	Regra 2.2 Processos	Regra 2.3 Classes	Regra 2.4 Datas	Regra 2.5 Detalhes Extras	
270	Da conclusão até a prolação da sentença na fase de conhecimento - exceto rito sumaríssimo	<p>1) A quantidade do item (processos envolvidos no cálculo do prazo médio) deve ser número inteiro não negativo.</p> <p>2) O valor do item (prazo médio calculado) deve ser nulo se a quantidade for igual a zero.</p> <p>3) O valor do item (prazo médio calculado) deve ser número real não negativo com duas casas decimais se a quantidade for maior ou igual a um.</p>	Deve ser informado o magistrado para todos os processos do item.	A contagem de registros de processo deve ser igual ao quantitativo informado.	<p>Processos do detalhe devem ser das classes previstas no item 262, excluídas as classes (62 -> 1125-Ação Trabalhista Rito Sumaríssimo),(1068-> 993-Execução de Certidão de Crédito Judicial), (158 -> 1116-Execução Fiscal), (1068 -> 991-Execução de Termo de Ajuste de Conduta, 992-Execução de Termo de Conciliação de CCP, 990-Execução de Título Extrajudicial), (155->156-Cumprimento de Sentença)</p> <p>Deve ser informada a classe processual para todos os processos do item.</p>	<p>1) A data final do evento deve ser maior ou igual a data inicial do evento; a data final do evento deve ser menor ou igual a data final da referência.</p> <p>2) Deve ser informada a data inicial do evento para todos os processos do item.</p> <p>3) Deve ser informada a data final do evento para todos os processos do item.</p> <p>4) A média aritmética dos dias decorridos entre as datas finais e iniciais deve ser igual ao valor informado.</p>	-	A quantidade deve ser 0 e o valor deve ser nulo se a soma dos itens 39, 40, 41, 42, 43, 44, 46, 47, 48 e 49 for igual a zero.

Regras Não Temporais de Validação								
Cód. Item	Descrição do Item	Regra 1 Quantitativo do Item	Regra 2 Detalhes do Quantitativo do Item					Regra 3 Vínculo com outros itens OBS.: Quando existe vínculo entre as quantidades dos itens, os detalhamentos devem seguir os mesmos vínculos.
			Regra 2.1 Magistrados	Regra 2.2 Processos	Regra 2.3 Classes	Regra 2.4 Datas	Regra 2.5 Detalhes Extras	
271	Do ajuizamento da ação até a prolação da sentença na fase de conhecimento - rito sumaríssimo	<p>1) A quantidade do item (processos envolvidos no cálculo do prazo médio) deve ser número inteiro não negativo.</p> <p>2) O valor do item (prazo médio calculado) deve ser nulo se a quantidade for igual a zero.</p> <p>3) O valor do item (prazo médio calculado) deve ser número real não negativo com duas casas decimais se a quantidade for maior ou igual a um.</p>	-	A contagem de registros de processo deve ser igual ao quantitativo informado.	<p>Processos do detalhe devem ser da classe 62- >1125-Ação Trabalhista Rito Sumaríssimo.</p> <p>Deve ser informada a classe processual para todos os processos do item.</p>	<p>1) A data final do evento deve ser maior ou igual a data inicial do evento; a data final do evento deve ser menor ou igual a data final da referência.</p> <p>2) Deve ser informada a data inicial do evento para todos os processos do item.</p> <p>3) Deve ser informada a data final do evento para todos os processos do item.</p> <p>4) A média aritmética dos dias decorridos entre as datas finais e iniciais deve ser igual ao valor informado.</p>	-	A quantidade deve ser 0 e o valor deve ser nulo se a soma dos itens 39, 40, 41, 42, 43, 44, 46, 47, 48 e 49 for igual a zero.

Regras Não Temporais de Validação								
Cód. Item	Descrição do Item	Regra 1 Quantitativo do Item	Regra 2 Detalhes do Quantitativo do Item					Regra 3 Vínculo com outros itens OBS.: Quando existe vínculo entre as quantidades dos itens, os detalhamentos devem seguir os mesmo vínculos.
			Regra 2.1 Magistrados	Regra 2.2 Processos	Regra 2.3 Classes	Regra 2.4 Datas	Regra 2.5 Detalhes Extras	
272	Do ajuizamento da ação até a prolação da sentença na fase de conhecimento - exceto rito sumaríssimo	<p>1) A quantidade do item (processos envolvidos no cálculo do prazo médio) deve ser número inteiro não negativo.</p> <p>2) O valor do item (prazo médio calculado) deve ser nulo se a quantidade for igual a zero.</p> <p>3) O valor do item (prazo médio calculado) deve ser número real não negativo com duas casas decimais se a quantidade for maior ou igual a um.</p>	-	A contagem de registros de processo deve ser igual ao quantitativo informado.	<p>Processos do detalhe devem ser das classes previstas no item 262, excluídas as classes (62 -> 1125-Ação Trabalhista Rito Sumaríssimo),(1068-> 993-Execução de Certidão de Crédito Judicial), (158 -> 1116-Execução Fiscal), (1068 -> 991-Execução de Termo de Ajuste de Conduta, 992-Execução de Termo de Conciliação de CCP, 990-Execução de Título Extrajudicial), (155->156-Cumprimento de Sentença)</p> <p>Deve ser informada a classe processual para todos os processos do item.</p>	<p>1) A data final do evento deve ser maior ou igual a data inicial do evento; a data final do evento deve ser menor ou igual a data final da referência.</p> <p>2) Deve ser informada a data inicial do evento para todos os processos do item.</p> <p>3) Deve ser informada a data final do evento para todos os processos do item.</p> <p>4) A média aritmética dos dias decorridos entre as datas finais e iniciais deve ser igual ao valor informado.</p>	-	A quantidade deve ser 0 e o valor deve ser nulo se a soma dos itens 39, 40, 41, 42, 43, 44, 46, 47, 48 e 49 for igual a zero.

Regras Não Temporais de Validação								
Cód. Item	Descrição do Item	Regra 1 Quantitativo do Item	Regra 2 Detalhes do Quantitativo do Item					Regra 3 Vínculo com outros itens OBS.: Quando existe vínculo entre as quantidades dos itens, os detalhamentos devem seguir os mesmos vínculos.
			Regra 2.1 Magistrados	Regra 2.2 Processos	Regra 2.3 Classes	Regra 2.4 Datas	Regra 2.5 Detalhes Extras	
359	Do início até o encerramento da liquidação - o rito sumaríssimo	<p>1) A quantidade do item (processos envolvidos no cálculo do prazo médio) deve ser número inteiro não negativo.</p> <p>2) O valor do item (prazo médio calculado) deve ser nulo se a quantidade for igual a zero.</p> <p>3) O valor do item (prazo médio calculado) deve ser número real não negativo com duas casas decimais se a quantidade for maior ou igual a um.</p>	-	A contagem de registros de processo deve ser igual ao quantitativo informado.	Processos do detalhe devem ser da classe 62- >1125-Ação Trabalhista Rito Sumaríssimo. Deve ser informada a classe processual para todos os processos do item.	<p>1) A data final do evento deve ser maior ou igual a data inicial do evento; a data final do evento deve ser menor ou igual a data final da referência.</p> <p>2) Deve ser informada a data inicial do evento para todos os processos do item.</p> <p>3) Deve ser informada a data final do evento para todos os processos do item.</p> <p>4) A média aritmética dos dias decorridos entre as datas finais e iniciais deve ser igual ao valor informado.</p>	-	-

Regras Não Temporais de Validação								
Cód. Item	Descrição do Item	Regra 1 Quantitativo do Item	Regra 2 Detalhes do Quantitativo do Item					Regra 3 Vínculo com outros itens OBS.: Quando existe vínculo entre as quantidades dos itens, os detalhamentos devem seguir os mesmos vínculos.
			Regra 2.1 Magistrados	Regra 2.2 Processos	Regra 2.3 Classes	Regra 2.4 Datas	Regra 2.5 Detalhes Extras	
371	Do início até o encerramento da liquidação - exceto rito sumaríssimo	<p>1) A quantidade do item (processos envolvidos no cálculo do prazo médio) deve ser número inteiro não negativo.</p> <p>2) O valor do item (prazo médio calculado) deve ser nulo se a quantidade for igual a zero.</p> <p>3) O valor do item (prazo médio calculado) deve ser número real não negativo com duas casas decimais se a quantidade for maior ou igual a um.</p>	-	A contagem de registros de processo deve ser igual ao quantitativo informado	<p>Processos do detalhe devem ser das classes previstas no item 262, excluídas as classes (62->1125-Ação Trabalhista Rito Sumaríssimo), (1068->993-Execução de Certidão de Crédito Judicial), (158 -> 1116-Execução Fiscal), (1068 -> 991-Execução de Termo de Ajuste de Conduta, 992-Execução de Termo de Conciliação de CCP, 990-Execução de Título Extrajudicial), (155->156-Cumprimento de Sentença)</p> <p>Deve ser informada a classe processual para todos os processos do item.</p>	<p>1) A data final do evento deve ser maior ou igual a data inicial do evento; a data final do evento deve ser menor ou igual a data final da referência.</p> <p>2) Deve ser informada a data inicial do evento para todos os processos do item.</p> <p>3) Deve ser informada a data final do evento para todos os processos do item.</p> <p>4) A média aritmética dos dias decorridos entre as datas finais e iniciais deve ser igual ao valor informado.</p>	-	-

Regras Não Temporais de Validação								
Cód. Item	Descrição do Item	Regra 1 Quantitativo do Item	Regra 2 Detalhes do Quantitativo do Item					Regra 3 Vínculo com outros itens OBS.: Quando existe vínculo entre as quantidades dos itens, os detalhamentos devem seguir os mesmos vínculos.
			Regra 2.1 Magistrados	Regra 2.2 Processos	Regra 2.3 Classes	Regra 2.4 Datas	Regra 2.5 Detalhes Extras	
274	Do ajuizamento da ação até o encerramento da liquidação - rito sumaríssimo	<p>1) A quantidade do item (processos envolvidos no cálculo do prazo médio) deve ser número inteiro não negativo.</p> <p>2) O valor do item (prazo médio calculado) deve ser nulo se a quantidade for igual a zero.</p> <p>3) O valor do item (prazo médio calculado) deve ser número real não negativo com duas casas decimais se a quantidade for maior ou igual a um.</p>	-	A contagem de registros de processo deve ser igual ao quantitativo informado.	<p>Processos do detalhe devem ser da classe 62- >1125-Ação Trabalhista Rito Sumaríssimo.</p> <p>Deve ser informada a classe processual para todos os processos do item.</p>	<p>1) A data final do evento deve ser maior ou igual a data inicial do evento; a data final do evento deve ser menor ou igual a data final da referência.</p> <p>2) Deve ser informada a data inicial do evento para todos os processos do item.</p> <p>3) Deve ser informada a data final do evento para todos os processos do item.</p> <p>4) A média aritmética dos dias decorridos entre as datas finais e iniciais deve ser igual ao valor informado.</p>	-	-

Regras Não Temporais de Validação								
Cód. Item	Descrição do Item	Regra 1 Quantitativo do Item	Regra 2 Detalhes do Quantitativo do Item					Regra 3 Vínculo com outros itens OBS.: Quando existe vínculo entre as quantidades dos itens, os detalhamentos devem seguir os mesmos vínculos.
			Regra 2.1 Magistrados	Regra 2.2 Processos	Regra 2.3 Classes	Regra 2.4 Datas	Regra 2.5 Detalhes Extras	
305	Do ajuizamento da ação até o encerramento da liquidação - exceto rito sumaríssimo	<p>1) A quantidade do item (processos envolvidos no cálculo do prazo médio) deve ser número inteiro não negativo.</p> <p>2) O valor do item (prazo médio calculado) deve ser nulo se a quantidade for igual a zero.</p> <p>3) O valor do item (prazo médio calculado) deve ser número real não negativo com duas casas decimais se a quantidade for maior ou igual a um.</p>	-	A contagem de registros de processo deve ser igual ao quantitativo informado.	<p>Processos do detalhe devem ser das classes previstas no item 262, excluídas as classes (62 -> 1125-Ação Trabalhista Rito Sumaríssimo),(1068-> 993-Execução de Certidão de Crédito Judicial), (158 -> 1116-Execução Fiscal), (1068 -> 991-Execução de Termo de Ajuste de Conduta, 992-Execução de Termo de Conciliação de CCP, 990-Execução de Título Extrajudicial), (155->156-Cumprimento de Sentença)</p> <p>Deve ser informada a classe processual para todos os processos do item.</p>	<p>1) A data final do evento deve ser maior ou igual a data inicial do evento; a data final do evento deve ser menor ou igual a data final da referência.</p> <p>2) Deve ser informada a data inicial do evento para todos os processos do item.</p> <p>3) Deve ser informada a data final do evento para todos os processos do item.</p> <p>4) A média aritmética dos dias decorridos entre as datas finais e iniciais deve ser igual ao valor informado.</p>	-	-

Regras Não Temporais de Validação								
Cód. Item	Descrição do Item	Regra 1 Quantitativo do Item	Regra 2 Detalhes do Quantitativo do Item					Regra 3 Vínculo com outros itens OBS.: Quando existe vínculo entre as quantidades dos itens, os detalhamentos devem seguir os mesmos vínculos.
			Regra 2.1 Magistrados	Regra 2.2 Processos	Regra 2.3 Classes	Regra 2.4 Datas	Regra 2.5 Detalhes Extras	
275	Do início ao encerramento da execução - ente privado	<p>1) A quantidade do item (processos envolvidos no cálculo do prazo médio) deve ser número inteiro não negativo.</p> <p>2) O valor do item (prazo médio calculado) deve ser nulo se a quantidade for igual a zero.</p> <p>3) O valor do item (prazo médio calculado) deve ser número real não negativo com duas casas decimais se a quantidade for maior ou igual a um.</p>	-	A contagem de registros de processo deve ser igual ao quantitativo informado.	Processos do detalhe devem ser das classes previstas no item 262. Deve ser informada a classe processual para todos os processos do item.	<p>1) A data final do evento deve ser maior ou igual a data inicial do evento; a data final do evento deve ser menor ou igual a data final da referência.</p> <p>2) Deve ser informada a data inicial do evento para todos os processos do item.</p> <p>3) Deve ser informada a data final do evento para todos os processos do item.</p> <p>4) A média aritmética dos dias decorridos entre as datas finais e iniciais deve ser igual ao valor informado.</p>	-	-

Regras Não Temporais de Validação								
Cód. Item	Descrição do Item	Regra 1 Quantitativo do Item	Regra 2 Detalhes do Quantitativo do Item					Regra 3 Vínculo com outros itens OBS.: Quando existe vínculo entre as quantidades dos itens, os detalhamentos devem seguir os mesmo vínculos.
			Regra 2.1 Magistrados	Regra 2.2 Processos	Regra 2.3 Classes	Regra 2.4 Datas	Regra 2.5 Detalhes Extras	
277	Do início ao encerramento da execução - ente público	<p>1) A quantidade do item (processos envolvidos no cálculo do prazo médio) deve ser número inteiro não negativo.</p> <p>2) O valor do item (prazo médio calculado) deve ser nulo se a quantidade for igual a zero.</p> <p>3) O valor do item (prazo médio calculado) deve ser número real não negativo com duas casas decimais se a quantidade for maior ou igual a um.</p>	-	A contagem de registros de processo deve ser igual ao quantitativo informado.	Processos do detalhe devem ser das classes previstas no item 262. Deve ser informada a classe processual para todos os processos do item.	<p>1) A data final do evento deve ser maior ou igual a data inicial do evento; a data final do evento deve ser menor ou igual a data final da referência.</p> <p>2) Deve ser informada a data inicial do evento para todos os processos do item.</p> <p>3) Deve ser informada a data final do evento para todos os processos do item.</p> <p>4) A média aritmética dos dias decorridos entre as datas finais e iniciais deve ser igual ao valor informado.</p>	-	<p>1) A quantidade deve ser 0 e o valor deve ser nulo se o item 93 for igual a zero.</p> <p>2) Os processos do detalhe desse item devem ser um subgrupo dos processos do detalhe do item 93.</p>

Regras Não Temporais de Validação								
Cód. Item	Descrição do Item	Regra 1 Quantitativo do Item	Regra 2 Detalhes do Quantitativo do Item					Regra 3 Vínculo com outros itens OBS.: Quando existe vínculo entre as quantidades dos itens, os detalhamentos devem seguir os mesmo vínculos.
			Regra 2.1 Magistrados	Regra 2.2 Processos	Regra 2.3 Classes	Regra 2.4 Datas	Regra 2.5 Detalhes Extras	
308	Do ajuizamento da ação até o encerramento da execução - rito sumaríssimo	<p>1) A quantidade do item (processos envolvidos no cálculo do prazo médio) deve ser número inteiro não negativo.</p> <p>2) O valor do item (prazo médio calculado) deve ser nulo se a quantidade for igual a zero.</p> <p>3) O valor do item (prazo médio calculado) deve ser número real não negativo com duas casas decimais se a quantidade for maior ou igual a um.</p>	-	A contagem de registros de processo deve ser igual ao quantitativo informado.	<p>Processos do detalhe devem ser da classe 62- >1125-Ação Trabalhista Rito Sumaríssimo.</p> <p>Deve ser informada a classe processual para todos os processos do item.</p>	<p>1) A data final do evento deve ser maior ou igual a data inicial do evento; a data final do evento deve ser menor ou igual a data final da referência.</p> <p>2) Deve ser informada a data inicial do evento para todos os processos do item.</p> <p>3) Deve ser informada a data final do evento para todos os processos do item.</p> <p>4) A média aritmética dos dias decorridos entre as datas finais e iniciais deve ser igual ao valor informado.</p>	-	-

Regras Não Temporais de Validação								
Cód. Item	Descrição do Item	Regra 1 Quantitativo do Item	Regra 2 Detalhes do Quantitativo do Item					Regra 3 Vínculo com outros itens OBS.: Quando existe vínculo entre as quantidades dos itens, os detalhamentos devem seguir os mesmos vínculos.
			Regra 2.1 Magistrados	Regra 2.2 Processos	Regra 2.3 Classes	Regra 2.4 Datas	Regra 2.5 Detalhes Extras	
309	Do ajuizamento da ação até o encerramento da execução - exceto rito sumaríssimo - ente privado	<p>1) A quantidade do item (processos envolvidos no cálculo do prazo médio) deve ser número inteiro não negativo.</p> <p>2) O valor do item (prazo médio calculado) deve ser nulo se a quantidade for igual a zero.</p> <p>3) O valor do item (prazo médio calculado) deve ser número real não negativo com duas casas decimais se a quantidade for maior ou igual a um.</p>	-	A contagem de registros de processo deve ser igual ao quantitativo informado.	<p>Processos do detalhe devem ser das classes previstas no item 262, exceto a classe 62->1125-Ação Trabalhista Rito Sumaríssimo.</p> <p>Deve ser informada a classe processual para todos os processos do item.</p>	<p>1) A data final do evento deve ser maior ou igual a data inicial do evento; a data final do evento deve ser menor ou igual a data final da referência.</p> <p>2) Deve ser informada a data inicial do evento para todos os processos do item.</p> <p>3) Deve ser informada a data final do evento para todos os processos do item.</p> <p>4) A média aritmética dos dias decorridos entre as datas finais e iniciais deve ser igual ao valor informado.</p>	-	-

Regras Não Temporais de Validação								
Cód. Item	Descrição do Item	Regra 1 Quantitativo do Item	Regra 2 Detalhes do Quantitativo do Item					Regra 3 Vínculo com outros itens OBS.: Quando existe vínculo entre as quantidades dos itens, os detalhamentos devem seguir os mesmo vínculos.
			Regra 2.1 Magistrados	Regra 2.2 Processos	Regra 2.3 Classes	Regra 2.4 Datas	Regra 2.5 Detalhes Extras	
282	Do ajuizamento da ação até a extinção da execução - rito sumaríssimo	<p>1) A quantidade do item (processos envolvidos no cálculo do prazo médio) deve ser número inteiro não negativo.</p> <p>2) O valor do item (prazo médio calculado) deve ser nulo se a quantidade for igual a zero.</p> <p>3) O valor do item (prazo médio calculado) deve ser número real não negativo com duas casas decimais se a quantidade for maior ou igual a um.</p>	-	A contagem de registros de processo deve ser igual ao quantitativo informado.	<p>Processos do detalhe devem ser da classe 62- >1125-Ação Trabalhista Rito Sumaríssimo.</p> <p>Deve ser informada a classe processual para todos os processos do item.</p>	<p>1) A data final do evento deve ser maior ou igual a data inicial do evento; a data final do evento deve ser menor ou igual a data final da referência.</p> <p>2) Deve ser informada a data inicial do evento para todos os processos do item.</p> <p>3) Deve ser informada a data final do evento para todos os processos do item.</p> <p>4) A média aritmética dos dias decorridos entre as datas finais e iniciais deve ser igual ao valor informado.</p>	-	<p>1) A quantidade deve ser 0 e o valor deve ser nulo se o item 93 for igual a zero.</p> <p>2) Os processos do detalhe devem ser um subgrupo dos processos dos detalhes do item 93 para as classes processuais consideradas nesse item.</p>

Regras Não Temporais de Validação								
Cód. Item	Descrição do Item	Regra 1 Quantitativo do Item	Regra 2 Detalhes do Quantitativo do Item					Regra 3 Vínculo com outros itens OBS.: Quando existe vínculo entre as quantidades dos itens, os detalhamentos devem seguir os mesmo vínculos.
			Regra 2.1 Magistrados	Regra 2.2 Processos	Regra 2.3 Classes	Regra 2.4 Datas	Regra 2.5 Detalhes Extras	
307	Do ajuizamento da ação até a extinção da execução - exceto rito sumaríssimo - ente privado	<p>1) A quantidade do item (processos envolvidos no cálculo do prazo médio) deve ser número inteiro não negativo.</p> <p>2) O valor do item (prazo médio calculado) deve ser nulo se a quantidade for igual a zero.</p> <p>3) O valor do item (prazo médio calculado) deve ser número real não negativo com duas casas decimais se a quantidade for maior ou igual a um.</p>	-	A contagem de registros de processo deve ser igual ao quantitativo informado.	<p>Processos do detalhe devem ser das classes previstas no item 262, exceto a classe 62->1125-Ação Trabalhista Rito Sumaríssimo.</p> <p>Deve ser informada a classe processual para todos os processos do item.</p>	<p>1) A data final do evento deve ser maior ou igual a data inicial do evento; a data final do evento deve ser menor ou igual a data final da referência.</p> <p>2) Deve ser informada a data inicial do evento para todos os processos do item.</p> <p>3) Deve ser informada a data final do evento para todos os processos do item.</p> <p>4) A média aritmética dos dias decorridos entre as datas finais e iniciais deve ser igual ao valor informado.</p>	-	<p>1) A quantidade deve ser 0 e o valor deve ser nulo se o item 93 for igual a zero.</p> <p>2) Os processos do detalhe devem ser um subgrupo dos processos dos detalhes do item 93 para as classes processuais consideradas nesse item.</p>

Regras Não Temporais de Validação								
Cód. Item	Descrição do Item	Regra 1 Quantitativo do Item	Regra 2 Detalhes do Quantitativo do Item					Regra 3 Vínculo com outros itens OBS.: Quando existe vínculo entre as quantidades dos itens, os detalhamentos devem seguir os mesmos vínculos.
			Regra 2.1 Magistrados	Regra 2.2 Processos	Regra 2.3 Classes	Regra 2.4 Datas	Regra 2.5 Detalhes Extras	
310	Do ajuizamento da ação até a extinção da execução - exceto rito sumaríssimo - ente público	<p>1) A quantidade do item (processos envolvidos no cálculo do prazo médio) deve ser número inteiro não negativo.</p> <p>2) O valor do item (prazo médio calculado) deve ser nulo se a quantidade for igual a zero.</p> <p>3) O valor do item (prazo médio calculado) deve ser número real não negativo com duas casas decimais se a quantidade for maior ou igual a um.</p>	-	A contagem de registros de processo deve ser igual ao quantitativo informado.	<p>Processos do detalhe devem ser das classes previstas no item 262, exceto a classe 62->1125-Ação Trabalhista Rito Sumaríssimo.</p> <p>Deve ser informada a classe processual para todos os processos do item.</p>	<p>1) A data final do evento deve ser maior ou igual a data inicial do evento; a data final do evento deve ser menor ou igual a data final da referência.</p> <p>2) Deve ser informada a data inicial do evento para todos os processos do item.</p> <p>3) Deve ser informada a data final do evento para todos os processos do item.</p> <p>4) A média aritmética dos dias decorridos entre as datas finais e iniciais deve ser igual ao valor informado.</p>	-	<p>1) A quantidade deve ser 0 e o valor deve ser nulo se o item 93 for igual a zero.</p> <p>2) Os processos do detalhe devem ser um subgrupo dos processos dos detalhes do item 93 para as classes processuais consideradas nesse item.</p>

Regras Não Temporais de Validação								
Cód. Item	Descrição do Item	Regra 1 Quantitativo do Item	Regra 2 Detalhes do Quantitativo do Item					Regra 3 Vínculo com outros itens OBS.: Quando existe vínculo entre as quantidades dos itens, os detalhamentos devem seguir os mesmo vínculos.
			Regra 2.1 Magistrados	Regra 2.2 Processos	Regra 2.3 Classes	Regra 2.4 Datas	Regra 2.5 Detalhes Extras	
281	Do ajuizamento da ação até o arquivamento - rito sumaríssimo	<p>1) A quantidade do item (processos envolvidos no cálculo do prazo médio) deve ser número inteiro não negativo.</p> <p>2) O valor do item (prazo médio calculado) deve ser nulo se a quantidade for igual a zero.</p> <p>3) O valor do item (prazo médio calculado) deve ser número real não negativo com duas casas decimais se a quantidade for maior ou igual a um.</p>	-	A contagem de registros de processo deve ser igual ao quantitativo informado.	<p>Processos do detalhe devem ser da classe 62- >1125-Ação Trabalhista Rito Sumaríssimo.</p> <p>Deve ser informada a classe processual para todos os processos do item.</p>	<p>1) A data final do evento deve ser maior ou igual a data inicial do evento; a data final do evento deve ser menor ou igual a data final da referência.</p> <p>2) Deve ser informada a data inicial do evento para todos os processos do item.</p> <p>3) Deve ser informada a data final do evento para todos os processos do item.</p> <p>4) A média aritmética dos dias decorridos entre as datas finais e iniciais deve ser igual ao valor informado.</p>	-	<p>1) A quantidade deve ser 0 e o valor deve ser nulo se a soma dos itens 293, 325 e 110 for igual a zero.</p> <p>2) Os processos do detalhe devem ser um subgrupo dos processos dos detalhes dos itens 293, 325 e 110 para a classe processual considerada nesse item.</p>

Regras Não Temporais de Validação								
Cód. Item	Descrição do Item	Regra 1 Quantitativo do Item	Regra 2 Detalhes do Quantitativo do Item					Regra 3 Vínculo com outros itens OBS.: Quando existe vínculo entre as quantidades dos itens, os detalhamentos devem seguir os mesmo vínculos.
			Regra 2.1 Magistrados	Regra 2.2 Processos	Regra 2.3 Classes	Regra 2.4 Datas	Regra 2.5 Detalhes Extras	
306	Do ajuizamento da ação até o arquivamento - exceto rito sumaríssimo - ente privado	<p>1) A quantidade do item (processos envolvidos no cálculo do prazo médio) deve ser número inteiro não negativo.</p> <p>2) O valor do item (prazo médio calculado) deve ser nulo se a quantidade for igual a zero.</p> <p>3) O valor do item (prazo médio calculado) deve ser número real não negativo com duas casas decimais se a quantidade for maior ou igual a um.</p>	-	A contagem de registros de processo deve ser igual ao quantitativo informado.	<p>Processos do detalhe devem ser das classes previstas no item 262, exceto a classe 62->1125-Ação Trabalhista Rito Sumaríssimo.</p> <p>Deve ser informada a classe processual para todos os processos do item.</p>	<p>1) A data final do evento deve ser maior ou igual a data inicial do evento; a data final do evento deve ser menor ou igual a data final da referência.</p> <p>2) Deve ser informada a data inicial do evento para todos os processos do item.</p> <p>3) Deve ser informada a data final do evento para todos os processos do item.</p> <p>4) A média aritmética dos dias decorridos entre as datas finais e iniciais deve ser igual ao valor informado.</p>	-	<p>1) A quantidade deve ser 0 e o valor deve ser nulo se a soma dos itens 293, 325 e 110 for igual a zero.</p> <p>2) Os processos do detalhe devem ser um subgrupo dos processos dos detalhes dos itens 293, 325 e 110 para as classes processuais consideradas nesse item.</p>

Regras Não Temporais de Validação								
Cód. Item	Descrição do Item	Regra 1 Quantitativo do Item	Regra 2 Detalhes do Quantitativo do Item					Regra 3 Vínculo com outros itens OBS.: Quando existe vínculo entre as quantidades dos itens, os detalhamentos devem seguir os mesmo vínculos.
			Regra 2.1 Magistrados	Regra 2.2 Processos	Regra 2.3 Classes	Regra 2.4 Datas	Regra 2.5 Detalhes Extras	
311	Do ajuizamento da ação até o arquivamento - exceto rito sumaríssimo - ente público	<p>1) A quantidade do item (processos envolvidos no cálculo do prazo médio) deve ser número inteiro não negativo.</p> <p>2) O valor do item (prazo médio calculado) deve ser nulo se a quantidade for igual a zero.</p> <p>3) O valor do item (prazo médio calculado) deve ser número real não negativo com duas casas decimais se a quantidade for maior ou igual a um.</p>	-	A contagem de registros de processo deve ser igual ao quantitativo informado.	<p>Processos do detalhe devem ser das classes previstas no item 262, exceto a classe 62->1125-Ação Trabalhista Rito Sumaríssimo.</p> <p>Deve ser informada a classe processual para todos os processos do item.</p>	<p>1) A data final do evento deve ser maior ou igual a data inicial do evento; a data final do evento deve ser menor ou igual a data final da referência.</p> <p>2) Deve ser informada a data inicial do evento para todos os processos do item.</p> <p>3) Deve ser informada a data final do evento para todos os processos do item.</p> <p>4) A média aritmética dos dias decorridos entre as datas finais e iniciais deve ser igual ao valor informado.</p>	-	<p>1) A quantidade deve ser 0 e o valor deve ser nulo se a soma dos itens 293, 325 e 110 for igual a zero.</p> <p>2) Os processos do detalhe devem ser um subgrupo dos processos dos detalhes dos itens 293, 325 e 110 para as classes processuais consideradas nesse item.</p>

Regras Não Temporais de Validação								
Cód. Item	Descrição do Item	Regra 1 Quantitativo do Item	Regra 2 Detalhes do Quantitativo do Item					Regra 3 Vínculo com outros itens OBS.: Quando existe vínculo entre as quantidades dos itens, os detalhamentos devem seguir os mesmos vínculos.
			Regra 2.1 Magistrados	Regra 2.2 Processos	Regra 2.3 Classes	Regra 2.4 Datas	Regra 2.5 Detalhes Extras	
283	Do ajuizamento da ação cautelar até a decisão do pedido de liminar	<p>1) A quantidade do item (processos envolvidos no cálculo do prazo médio) deve ser número inteiro não negativo.</p> <p>2) O valor do item (prazo médio calculado) deve ser nulo se a quantidade for igual a zero.</p> <p>3) O valor do item (prazo médio calculado) deve ser número real não negativo com duas casas decimais se a quantidade for maior ou igual a um.</p>	-	A contagem de registros de processo deve ser igual ao quantitativo informado.	<p>Processos do detalhe devem ser das classes (175 > 178-Arresto, 180-Atentado, 181-Busca e Apreensão, 182-Caução, 183-Cautelar Inominada, 1723-Contraprotesto Judicial, 186-Exibição, 1726-Interpelação, 190-Justificação, 1725-Notificação, 193-Produção Antecipada de Provas, 191-Proteto, 196-Sseqüestro)</p> <p>Deve ser informada a classe processual para todos os processos do item.</p>	<p>1) A data final do evento deve ser maior ou igual a data inicial do evento; a data final do evento deve ser menor ou igual a data final da referência.</p> <p>2) Deve ser informada a data inicial do evento para todos os processos do item.</p> <p>3) Deve ser informada a data final do evento para todos os processos do item.</p> <p>4) A média aritmética dos dias decorridos entre as datas finais e iniciais deve ser igual ao valor informado.</p>	-	-

Regras Não Temporais de Validação								
Cód. Item	Descrição do Item	Regra 1 Quantitativo do Item	Regra 2 Detalhes do Quantitativo do Item					Regra 3 Vínculo com outros itens OBS.: Quando existe vínculo entre as quantidades dos itens, os detalhamentos devem seguir os mesmo vínculos.
			Regra 2.1 Magistrados	Regra 2.2 Processos	Regra 2.3 Classes	Regra 2.4 Datas	Regra 2.5 Detalhes Extras	
284	Do ajuizamento da ação cautelar até a sua decisão	<p>1) A quantidade do item (processos envolvidos no cálculo do prazo médio) deve ser número inteiro não negativo.</p> <p>2) O valor do item (prazo médio calculado) deve ser nulo se a quantidade for igual a zero.</p> <p>3) O valor do item (prazo médio calculado) deve ser número real não negativo com duas casas decimais se a quantidade for maior ou igual a um.</p>	-	A contagem de registros de processo deve ser igual ao quantitativo informado.	<p>Processos do detalhe devem ser das classes (175 > 178-Arresto, 180-Atentado, 181-Busca e Apreensão, 182-Caução, 183-Cautelar Inominada, 1723-Contraprotesto Judicial, 186-Exibição, 1726-Interpelação, 190-Justificação, 1725-Notificação, 193-Produção Antecipada de Provas, 191-Proteto, 196-Sseqüestro)</p> <p>Deve ser informada a classe processual para todos os processos do item.</p>	<p>1) A data final do evento deve ser maior ou igual a data inicial do evento; a data final do evento deve ser menor ou igual a data final da referência.</p> <p>2) Deve ser informada a data inicial do evento para todos os processos do item.</p> <p>3) Deve ser informada a data final do evento para todos os processos do item.</p> <p>4) A média aritmética dos dias decorridos entre as datas finais e iniciais deve ser igual ao valor informado.</p>	-	<p>1) A quantidade deve ser 0 e o valor deve ser nulo se a soma dos itens 39, 40, 41, 42, 43, 46, 47, 48 e 49 for igual a zero.</p> <p>2) Os processos do detalhe devem ser um subgrupo dos processos informados nos itens 39, 40, 41, 42, 43, 46, 47, 48 e 49 para as classes processuais consideradas nesse item.</p>

Regras Não Temporais de Validação								
Cód. Item	Descrição do Item	Regra 1 Quantitativo do Item	Regra 2 Detalhes do Quantitativo do Item					Regra 3 Vínculo com outros itens OBS.: Quando existe vínculo entre as quantidades dos itens, os detalhamentos devem seguir os mesmo vínculos.
			Regra 2.1 Magistrados	Regra 2.2 Processos	Regra 2.3 Classes	Regra 2.4 Datas	Regra 2.5 Detalhes Extras	
278	Para julgar embargos de declaração - da oposição ao julgamento	<p>1) A quantidade do item (processos envolvidos no cálculo do prazo médio) deve ser número inteiro não negativo.</p> <p>2) O valor do item (prazo médio calculado) deve ser nulo se a quantidade for igual a zero.</p> <p>3) O valor do item (prazo médio calculado) deve ser número real não negativo com duas casas decimais se a quantidade for maior ou igual a um.</p>	-	A contagem de registros de processo deve ser igual ao quantitativo informado.	Processos do detalhe devem ser das classes previstas no item 262. Deve ser informada a classe processual para todos os processos do item.	<p>1) A data final do evento deve ser maior ou igual a data inicial do evento; a data final do evento deve ser menor ou igual a data final da referência.</p> <p>2) Deve ser informada a data inicial do evento para todos os processos do item.</p> <p>3) Deve ser informada a data final do evento para todos os processos do item.</p> <p>4) A média aritmética dos dias decorridos entre as datas finais e iniciais deve ser igual ao valor informado.</p>	-	<p>1) A quantidade deve ser 0 e o valor deve ser nulo se a soma dos itens 115 e 116 for igual a zero.</p> <p>2) Os processos do detalhe desse item devem ser um subgrupo dos processos do detalhe dos itens 115 e 116.</p>

Regras Não Temporais de Validação								
Cód. Item	Descrição do Item	Regra 1 Quantitativo do Item	Regra 2 Detalhes do Quantitativo do Item				Regra 3 Vínculo com outros itens OBS.: Quando existe vínculo entre as quantidades dos itens, os detalhamentos devem seguir os mesmos vínculos.	
			Regra 2.1 Magistrados	Regra 2.2 Processos	Regra 2.3 Classes	Regra 2.4 Datas		Regra 2.5 Detalhes Extras
285	Para julgar embargos de declaração - da conclusão ao julgamento	<p>1) A quantidade do item (processos envolvidos no cálculo do prazo médio) deve ser número inteiro não negativo.</p> <p>2) O valor do item (prazo médio calculado) deve ser nulo se a quantidade for igual a zero.</p> <p>3) O valor do item (prazo médio calculado) deve ser número real não negativo com duas casas decimais se a quantidade for maior ou igual a um.</p>	Deve ser informado o magistrado para todos os processos do item	A contagem de registros de processo deve ser igual ao quantitativo informado.	Processos do detalhe devem ser das classes previstas no item 262 Deve ser informada a classe processual para todos os processos do item.	<p>1) A data final do evento deve ser maior ou igual a data inicial do evento; a data final do evento deve ser menor ou igual a data final da referência.</p> <p>2) Deve ser informada a data inicial do evento para todos os processos do item.</p> <p>3) Deve ser informada a data final do evento para todos os processos do item.</p> <p>4) A média aritmética dos dias decorridos entre as datas finais e iniciais deve ser igual ao valor informado.</p>	-	<p>1) A quantidade deve ser 0 e o valor deve ser nulo se a soma dos itens 115 e 116 for igual a zero.</p> <p>2) Os processos do detalhe desse item devem ser um subgrupo dos processos do detalhe dos itens 115 e 116.</p>

Regras Não Temporais de Validação								
Cód. Item	Descrição do Item	Regra 1 Quantitativo do Item	Regra 2 Detalhes do Quantitativo do Item					Regra 3 Vínculo com outros itens OBS.: Quando existe vínculo entre as quantidades dos itens, os detalhamentos devem seguir os mesmo vínculos.
			Regra 2.1 Magistrados	Regra 2.2 Processos	Regra 2.3 Classes	Regra 2.4 Datas	Regra 2.5 Detalhes Extras	
279	Para julgar embargos à execução - da oposição ao julgamento	<p>1) A quantidade do item (processos envolvidos no cálculo do prazo médio) deve ser número inteiro não negativo.</p> <p>2) O valor do item (prazo médio calculado) deve ser nulo se a quantidade for igual a zero.</p> <p>3) O valor do item (prazo médio calculado) deve ser número real não negativo com duas casas decimais se a quantidade for maior ou igual a um.</p>	-	A contagem de registros de processo deve ser igual ao quantitativo informado.	Processos do detalhe devem ser das classes previstas no item 262 Deve ser informada a classe processual para todos os processos do item.	<p>1) A data final do evento deve ser maior ou igual a data inicial do evento; a data final do evento deve ser menor ou igual a data final da referência.</p> <p>2) Deve ser informada a data inicial do evento para todos os processos do item.</p> <p>3) Deve ser informada a data final do evento para todos os processos do item.</p> <p>4) A média aritmética dos dias decorridos entre as datas finais e iniciais deve ser igual ao valor informado.</p>	-	<p>1) A quantidade deve ser 0 e o valor deve ser nulo se o item 149 for igual a zero.</p> <p>2) Os processos do detalhe devem ser um subgrupo dos processos informados no item 149.</p>

Regras Não Temporais de Validação								
Cód. Item	Descrição do Item	Regra 1 Quantitativo do Item	Regra 2 Detalhes do Quantitativo do Item				Regra 3 Vínculo com outros itens OBS.: Quando existe vínculo entre as quantidades dos itens, os detalhamentos devem seguir os mesmo vínculos.	
			Regra 2.1 Magistrados	Regra 2.2 Processos	Regra 2.3 Classes	Regra 2.4 Datas		Regra 2.5 Detalhes Extras
286	Para julgar embargos à execução - da conclusão ao julgamento	<p>1) A quantidade do item (processos envolvidos no cálculo do prazo médio) deve ser número inteiro não negativo.</p> <p>2) O valor do item (prazo médio calculado) deve ser nulo se a quantidade for igual a zero.</p> <p>3) O valor do item (prazo médio calculado) deve ser número real não negativo com duas casas decimais se a quantidade for maior ou igual a um.</p>	Deve ser informado o magistrado para todos os processos do item	A contagem de registros de processo deve ser igual ao quantitativo informado.	<p>Processos do detalhe devem ser das classes previstas no item 262.</p> <p>Deve ser informada a classe processual para todos os processos do item.</p>	<p>1) A data final do evento deve ser maior ou igual a data inicial do evento; a data final do evento deve ser menor ou igual a data final da referência.</p> <p>2) Deve ser informada a data inicial do evento para todos os processos do item.</p> <p>3) Deve ser informada a data final do evento para todos os processos do item.</p> <p>4) A média aritmética dos dias decorridos entre as datas finais e iniciais deve ser igual ao valor informado.</p>	-	<p>1) A quantidade deve ser 0 e o valor deve ser nulo se o item 149 for igual a zero.</p> <p>2) Os processos do detalhe devem ser um subgrupo dos processos informados no item 149.</p>

Regras Não Temporais de Validação								
Cód. Item	Descrição do Item	Regra 1 Quantitativo do Item	Regra 2 Detalhes do Quantitativo do Item					Regra 3 Vínculo com outros itens OBS.: Quando existe vínculo entre as quantidades dos itens, os detalhamentos devem seguir os mesmo vínculos.
			Regra 2.1 Magistrados	Regra 2.2 Processos	Regra 2.3 Classes	Regra 2.4 Datas	Regra 2.5 Detalhes Extras	
280	Para julgar embargos de terceiros - da oposição ao julgamento	<p>1) A quantidade do item (processos envolvidos no cálculo do prazo médio) deve ser número inteiro não negativo.</p> <p>2) O valor do item (prazo médio calculado) deve ser nulo se a quantidade for igual a zero.</p> <p>3) O valor do item (prazo médio calculado) deve ser número real não negativo com duas casas decimais se a quantidade for maior ou igual a um.</p>	-	A contagem de registros de processo deve ser igual ao quantitativo informado.	Processos do detalhe devem ser da classe 27->37-Embargos de Terceiro. Deve ser informada a classe processual para todos os processos do item.	<p>1) A data final do evento deve ser maior ou igual a data inicial do evento; a data final do evento deve ser menor ou igual a data final da referência.</p> <p>2) Deve ser informada a data inicial do evento para todos os processos do item.</p> <p>3) Deve ser informada a data final do evento para todos os processos do item.</p> <p>4) A média aritmética dos dias decorridos entre as datas finais e iniciais deve ser igual ao valor informado.</p>	-	<p>1) A quantidade deve ser 0 e o Valor deve ser nulo se a soma dos itens 39, 40, 41, 42, 43, 46, 47, 48 e 49 for igual a zero.</p> <p>2) A quantidade deve ser maior que 0 e o Valor deve ser maior ou igual a 0 se a soma dos itens 39, 40, 41, 42, 43, 46, 47, 48 e 49 for maior que zero para a classe processual considerada nesse item.</p> <p>3) Os processos do detalhe desse item devem ser um subgrupo dos processos dos itens 39, 40, 41, 42, 43, 46, 47, 48 e 49 para a classe processual considerada nesse item.</p>

Regras Não Temporais de Validação								
Cód. Item	Descrição do Item	Regra 1 Quantitativo do Item	Regra 2 Detalhes do Quantitativo do Item					Regra 3 Vínculo com outros itens OBS.: Quando existe vínculo entre as quantidades dos itens, os detalhamentos devem seguir os mesmo vínculos.
			Regra 2.1 Magistrados	Regra 2.2 Processos	Regra 2.3 Classes	Regra 2.4 Datas	Regra 2.5 Detalhes Extras	
287	Para julgar embargos de terceiros - da conclusão ao julgamento	<p>1) A quantidade do item (processos envolvidos no cálculo do prazo médio) deve ser número inteiro não negativo.</p> <p>2) O valor do item (prazo médio calculado) deve ser nulo se a quantidade for igual a zero.</p> <p>3) O valor do item (prazo médio calculado) deve ser número real não negativo com duas casas decimais se a quantidade for maior ou igual a um.</p>	Deve ser informado o magistrado para todos os processos do item	A contagem de registros de processo deve ser igual ao quantitativo informado.	Processos do detalhe devem ser da classe 27->37- Embargos de Terceiro. Deve ser informada a classe processual para todos os processos do item.	<p>1) A data final do evento deve ser maior ou igual a data inicial do evento; a data final do evento deve ser menor ou igual a data final da referência.</p> <p>2) Deve ser informada a data inicial do evento para todos os processos do item.</p> <p>3) Deve ser informada a data final do evento para todos os processos do item.</p> <p>4) A média aritmética dos dias decorridos entre as datas finais e iniciais deve ser igual ao valor informado.</p>	-	<p>1) A quantidade deve ser 0 e o Valor deve ser nulo se a soma dos itens 39, 40, 41, 42, 43, 46, 47, 48 e 49 for igual a zero.</p> <p>2) A quantidade deve ser maior que 0 e o Valor deve ser maior ou igual a 0 se a soma dos itens 39, 40, 41, 42, 43, 46, 47, 48 e 49 for maior que zero para a classe processual considerada nesse item.</p> <p>3) Os processos do detalhe desse item devem ser um subgrupo dos processos dos itens 39, 40, 41, 42, 43, 46, 47, 48 e 49 para a classe processual considerada nesse item.</p>

Regras Não Temporais de Validação								
Cód. Item	Descrição do Item	Regra 1 Quantitativo do Item	Regra 2 Detalhes do Quantitativo do Item					Regra 3 Vínculo com outros itens OBS.: Quando existe vínculo entre as quantidades dos itens, os detalhamentos devem seguir os mesmo vínculos.
			Regra 2.1 Magistrados	Regra 2.2 Processos	Regra 2.3 Classes	Regra 2.4 Datas	Regra 2.5 Detalhes Extras	
360	Requisição de Pequeno Valor							
361	Expedidas							
362	Expedidas ao órgão devedor	A quantidade do item deve ser número inteiro não negativo. O valor do item deve ser nulo.	-	A contagem de registros de processo deve ser igual ao quantitativo informado.	Deve ser informada a classe processual para todos os processos do item.	-	-	-
363	Quitadas							
364	Quitadas dos Estados e Municípios - Administração direta	A quantidade do item deve ser número inteiro não negativo. O valor do item deve ser nulo.	-	A contagem de registros de processo deve ser igual ao quantitativo informado.	Deve ser informada a classe processual para todos os processos do item.	-	-	-

Regras Não Temporais de Validação								
Cód. Item	Descrição do Item	Regra 1 Quantitativo do Item	Regra 2 Detalhes do Quantitativo do Item					Regra 3 Vínculo com outros itens OBS.: Quando existe vínculo entre as quantidades dos itens, os detalhamentos devem seguir os mesmo vínculos.
			Regra 2.1 Magistrados	Regra 2.2 Processos	Regra 2.3 Classes	Regra 2.4 Datas	Regra 2.5 Detalhes Extras	
365	Quitadas dos Estados e Municípios - Administração indireta	A quantidade do item deve ser número inteiro não negativo. O valor do item deve ser nulo.	-	A contagem de registros de processo deve ser igual ao quantitativo informado.	Deve ser informada a classe processual para todos os processos do item.	-	-	-
366	Pendentes de Quitação							
367	Pendentes de Quitação dos Estados e Municípios - Administração direta - no prazo	A quantidade do item deve ser número inteiro não negativo. O valor do item deve ser nulo.	-	A contagem de registros de processo deve ser igual ao quantitativo informado.	Deve ser informada a classe processual para todos os processos do item.	-	-	-
368	Pendentes de Quitação dos Estados e Municípios - Administração direta - prazo vencido	A quantidade do item deve ser número inteiro não negativo. O valor do item deve ser nulo.	-	A contagem de registros de processo deve ser igual ao quantitativo informado.	Deve ser informada a classe processual para todos os processos do item.	-	-	-

Regras Não Temporais de Validação								
Cód. Item	Descrição do Item	Regra 1 Quantitativo do Item	Regra 2 Detalhes do Quantitativo do Item					Regra 3 Vínculo com outros itens OBS.: Quando existe vínculo entre as quantidades dos itens, os detalhamentos devem seguir os mesmo vínculos.
			Regra 2.1 Magistrados	Regra 2.2 Processos	Regra 2.3 Classes	Regra 2.4 Datas	Regra 2.5 Detalhes Extras	
369	Pendentes de Quitação dos Estados e Municípios Administração indireta - no prazo	A quantidade do item deve ser número inteiro não negativo. O valor do item deve ser nulo.	-	A contagem de registros de processo deve ser igual ao quantitativo informado.	Deve ser informada a classe processual para todos os processos do item.	-	-	-
370	Pendentes de Quitação dos Estados e Municípios Administração indireta - prazo vencido	A quantidade do item deve ser número inteiro não negativo. O valor do item deve ser nulo.	-	A contagem de registros de processo deve ser igual ao quantitativo informado.	Deve ser informada a classe processual para todos os processos do item.	-	-	-